

PJeCOR PP Nº 0000165-59.2020.2.00.0814

**REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS**

**DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2020- DJ /CJRM**

Trata-se de encaminhamento de decisão proferida pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás dando conhecimento de incineração de selos físicos detectados durante transmissão da Serventia de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da comarca de Ipameri.

É o relatório.

**Decido.**

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 20 de janeiro de 2020.

  
**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*



Número: **0000165-59.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **17/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Magistratura**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS (REQUERENTE)</b>	
<b>DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE IPAMERI - CJGO (REQUERENTE)</b>	
<b>Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11847	20/01/2020 15:27	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
11716	17/01/2020 14:38	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
11718	17/01/2020 14:38	<a href="#">MD Nº 80920204405320 - OF 506.2019_ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS</a>	Documento de Comprovação

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS**

**DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº /2020- /CJRM**

Trata-se de encaminhamento de decisão proferida pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás dando conhecimento de incineração de selos físicos detectados durante transmissão da Serventia de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, ambos da comarca de Ipameri.

Éo relatório.

**Decido.**

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

ÀSecretaria para os devidos fins.

Belém, 20 de janeiro de 2020.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ  
SAAVEDRA GUIMARÃES**

***Corregedora de Justiça da Região  
Metropolitana de Belém***



ENCAMINHA DECISÃO PROFERIDA PELA DIRETORIA DO FÓRO DA COMARCA DE IPAMERI QUE DETERMINA A INCINERAÇÃO DOS SELOS FÍSICOS DETECTADOS DURANTE A TRANSMISSÃO DA SERVENTIA DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA REFERIDA COMARCA PARA A DEVIDA PUBLICIDADE DO ATO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204405320

Nome original: Ofício Circular nº 506-2019.pdf

Data: 16/01/2020 12:20:43

Remetente:

Ana Cristina Rodrigues Lepesqueur

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem superior, envio cópia do Ofício Circular nº 506 2019, extraída dos autos do PROAD nº 201911000198385, para ciência e fins de mister.





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

Processo nº : 201911000198385  
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Ipameri  
Assunto : Comunicação

### DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 506<sup>Nº 0</sup>/2019

Trata-se de expediente encaminhado pela Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Ipameri, *Dra. Maria Antônia de Faria*, por meio do qual informa através da Decisão proferida nos autos do PROAD nº 193539, em que determina a incineração dos selos físicos detectados durante a transmissão da Serventia de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da referida Comarca (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu que sejam feitas as devidas anotações e posterior expedição de Ofício Circular a todos os interessados para a devida publicidade do ato (evento 2).

Nessa senda, sigam estes à Divisão de Gerenciamento e Estatística para as anotações de praxe.

Empós, encaminhem-se os autos à Secretaria-Executiva para que, evidenciada a relevância do comunicado acima e em consonância com o teor da Informação nº 3.526/2019 da Assessoria Correicional, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.  
Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.  
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva  
Secretário-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/18



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 276886606492 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000198385

**RUI GAMA DA SILVA**

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/12/2019 às 11:25





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194225456

Nome original: Ofício n. 353.2019 - PROAD n. 193539 - CGJ. 193539 - CGJ. 193539 - CGJ  
.pdf

Data: 08/11/2019 12:39:14

Remetente:

Josiane Marques Ferreira  
Diretoria do Foro - Ipameri  
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro, Dra. Maria Antônia de Faria  
, encaminhando cópia integral do PROAD n. 193539.

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/11/2019 às 12:39.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

24 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618>

Número do documento: 2001171437536050000000011618

Num. 11718 - Pág. 5



PROAD n. 201910000193539 **OFÍCIO Nº 353/2019**

Ofício n. 353/2019 – Sec. Dir.

Ipameri/GO, 08 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça  
Goiânia-GO.

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral,

A par de cumprimentá-lo, em cumprimento a respeitável decisão da MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro, Dra. Maria Antônia de Faria, sirvo-me do presente para encaminha a Vossa Excelência cópia integral do PROAD 201910000193539, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Ao ensejo, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**JOSIANE MARQUES FERREIRA**  
Secretária da Diretora do Foro

www.tjgo.jus.br

GO 330, Esquina com avenida sul, s/nº, Qd. 07, Lts. 24 e 25, Jardim Europa, Ipameri-GO. - CEP 75.780-000  
E-mail: [comarcadeipameri@tjgo.jus.br](mailto:comarcadeipameri@tjgo.jus.br) / Telefone/Fax: (64) 3491-3502

Assinado eletronicamente por JOSIANE MARQUES FERREIRA, Secretária da Diretoria do Foro, em 08/11/2019 às 11:37.  
Assinado Digitalmente o código 266265131083 no endereço eletrônico <http://publico.validacaoDocumento.tjgo.jus.br>

25 de 243

## AUTENTICAÇÃO(OES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 266265131083 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000193539

**JOSIANE MARQUES FERREIRA**

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

IPAMERI DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 08/11/2019 às 11:37

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/11/2019 às 12:39.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

26 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011714375360500000000011618>

Número do documento: 20011714375360500000000011618

Num. 11718 - Pág. 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194225457

Nome original: PROAD N. 193539.pdf

Data: 08/11/2019 12:39:14

Remetente:

Josiane Marques Ferreira  
Diretoria do Foro - Ipameri  
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro, Dra. Maria Antônia de Faria  
, encaminhando cópia integral do PROAD n. 193539.

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/11/2019 às 12:39.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

27 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011714375360500000000011618>

Número do documento: 20011714375360500000000011618

Num. 11718 - Pág. 8

**IPAMERI SEGREDO OFÍCIO DE NOTAS**  
**Registro de Pessoas Jurídicas, Título, Documentos e Protestos**  
**Tabelião: ALCINO GRATÃO JUNIOR**

*Osambel*



Ofício nº 24/2019

Ipameri, 09 de maio de 2019.

Ao  
Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Comarca de Ipameri-GO  
AVC Dra. Maria Antônia de Faria  
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Ao cumprimentar Vossa Excelência sirvo -me do presente para informar que foram localizados nesta serventia durante a transmissão do acervo no período de 06 a 10 de maio de 2019 uma caixa com alguns selos físicos que seguem discriminados:

- 01 Folha solta de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 100 ATOS) do nº 0363A000073 ao 0363A000100;
- 01 Folha solta de selo de autenticidade (ISENTO) do nº 0363A000062 ao 0363A000090;
- 05 Folhas e meia de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 1 ATO) do nº 0363B000031 ao 0363B000300;
- 07 Folhas e meia de selo de autenticidade ( CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 ATOS) do nº 0363B000133 ao 0363B000500;
- 06 Folhas de selo de autenticidade (PADRÃO) do nº 0363B013201 ao 0363B013500;
- 04 Folhas de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 100 ATOS) do nº 0363B000001 ao 0363B000200;
- 04 Folhas de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 100 ATOS) do nº 0363B000201 ao 0363B000400;
- 10 Folhas de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 ATOS) do nº 0363B000801 ao 0363B001300;
- 10 Folhas de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 01 ATO) do nº 0363B000301 ao 0363B000350;
- 06 Folhas de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 ATOS) do nº 0363B000501 ao 0363B000800.

Solicito a informação para a Corregedoria onde os mesmos serão incinerados

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

PROTÓCOLO	
ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DO JUÍZO	
Juízo de Direito do Foro	
Ipameri - GO	
Protocolo	267/2019
Livro	03 Fols. 58
Ipameri	09 de 05 de 2019

*Osambel*  
Atenciosamente,

Andriella Souza Rosa Santos

**Andriella Souza Rosa Santos**  
- Interventora -

Telefone: (64) 3491-1531 - email: ipamericartorio2oficio@gmail.com  
Av. Doutor Gomes da Frota - Nº02 - Centro - Ipameri - GO - Cep: 75780-000

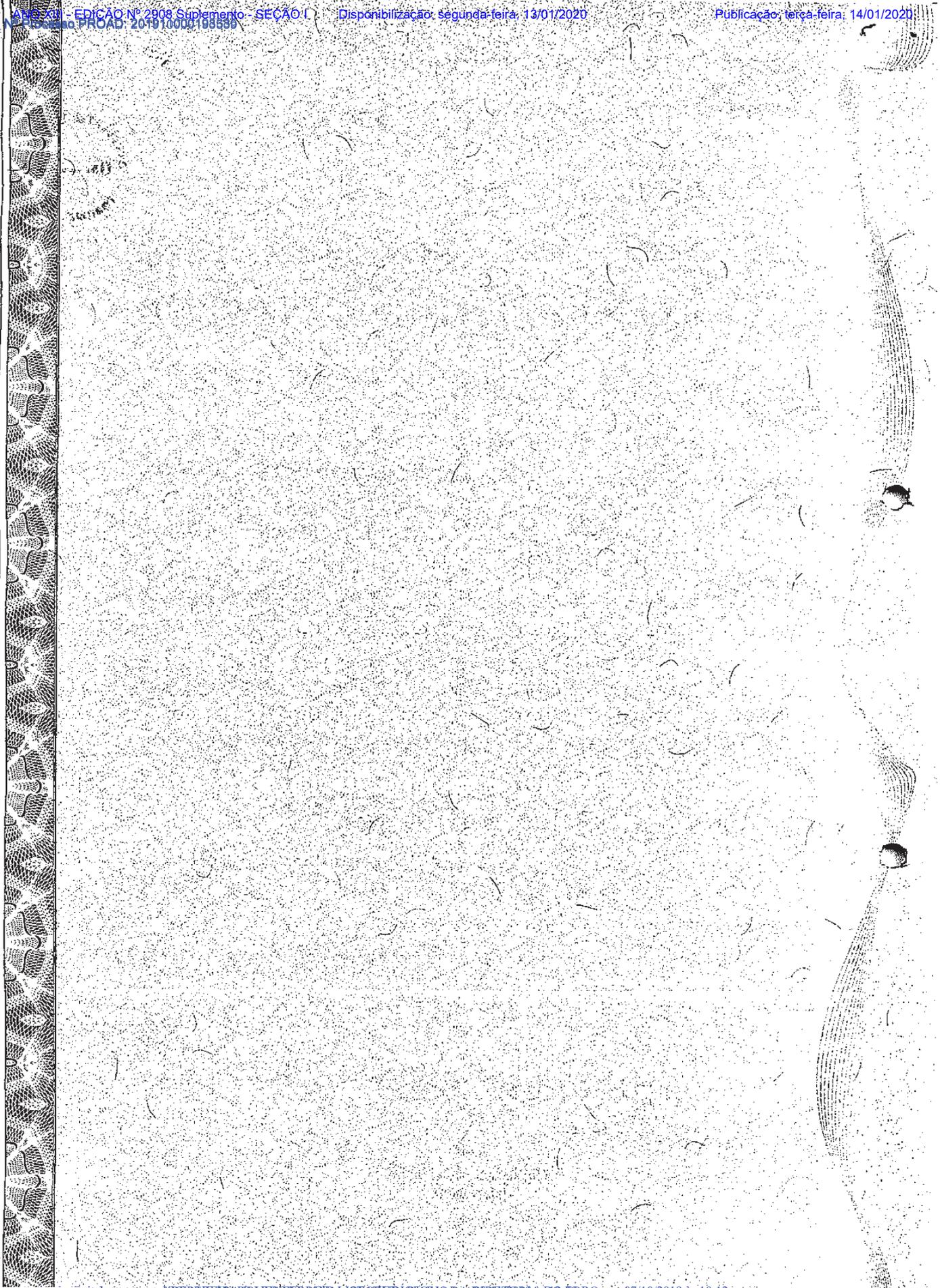
Assinado eletronicamente por: ANDRIELLA SOUZA ROSA SANTOS, SECRETARIA DO JUÍZO DA DIRETORIA DO FORO, em 07/10/2019 às 10:12.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

28 de 243





Assinado eletronicamente por: JOSIANE MARCOS CARLOS FERREIRA, SECRETARIO DA DIRETORIA DO FORO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

29 de 243





Relação de selos físicos localizados na Transmissão do Acervo no período de 06 a 10/05/2019 no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Ipameri-GO.

- 01 Folha solta de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 100 ATOS) do nº 0363A000073 ao 0363A000100;
- 01 Folha solta de selo de autenticidade (ISENTO) do nº 0363A000062 ao 0363A000090;
- 05 Folhas e meia de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 1 ATO) do nº 0363B000031 ao 0363B000300;
- 07 Folhas e meia de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 ATOS) do nº 0363B000133 ao 0363B000500;
- 06 Folhas de selo de autenticidade (PADRÃO) do nº 0363B013201 ao 0363B013500;
- 04 Folhas de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 100 ATOS) do nº 0363B000001 ao 0363B000200;
- 04 Folhas de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 100 ATOS) do nº 0363B000201 ao 0363B000400;
- 10 Folhas de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 ATOS) do nº 0363B000801 ao 0363B001300;
- 10 Folhas de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 01 ATO) do nº 0363B000301 ao 0363B000350;
- 06 Folhas de selo de autenticidade (CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 ATOS) do nº 0363B000501 ao 0363B000800.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201910000193539

JOSIANE MARQUES FERREIRA  
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO  
IPAMERI DIRETORIA DO FORO  
Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2019 às 10:12

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/11/2019 às 12:39.

Assinado Digitalmente

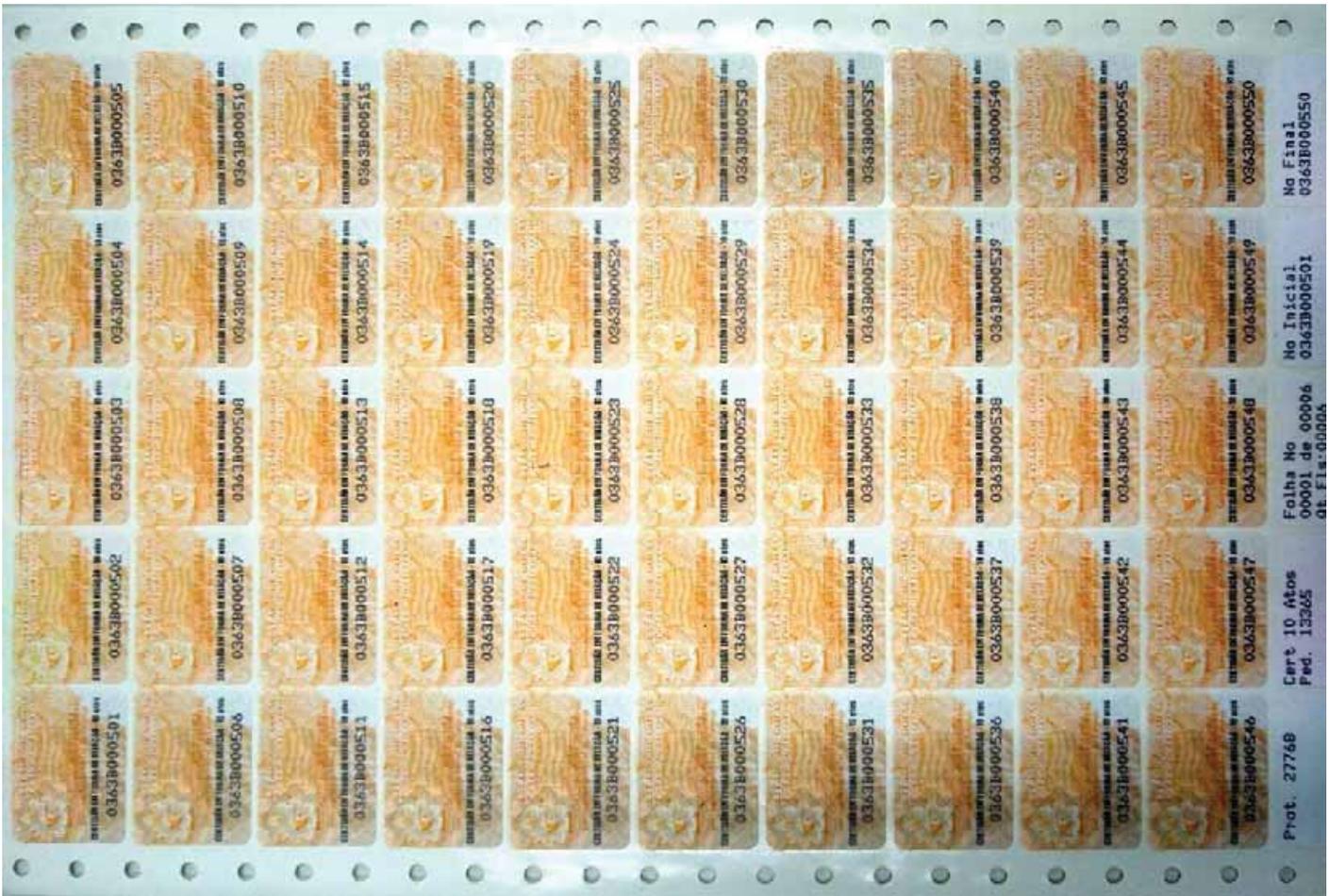
DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

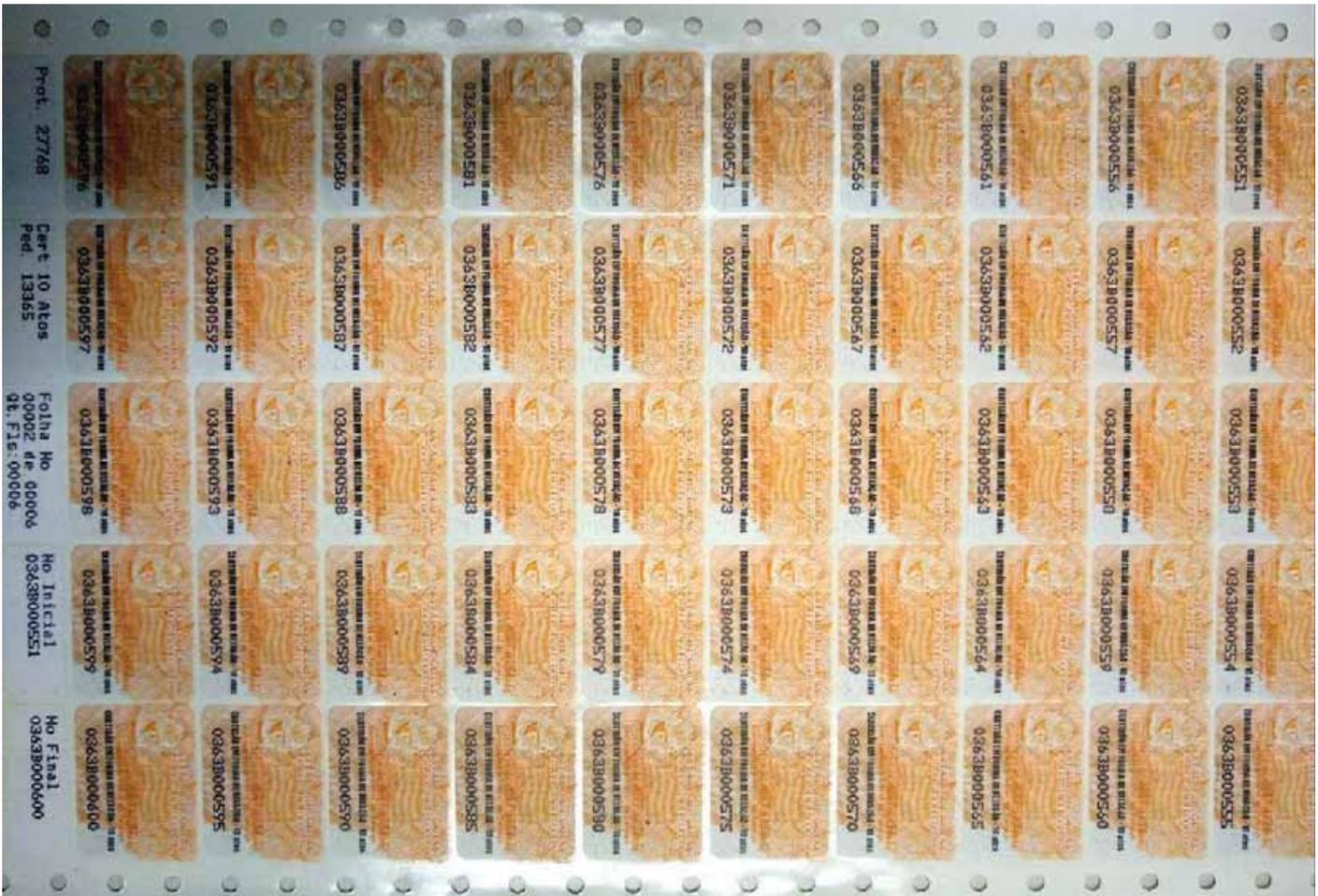
31 de 243

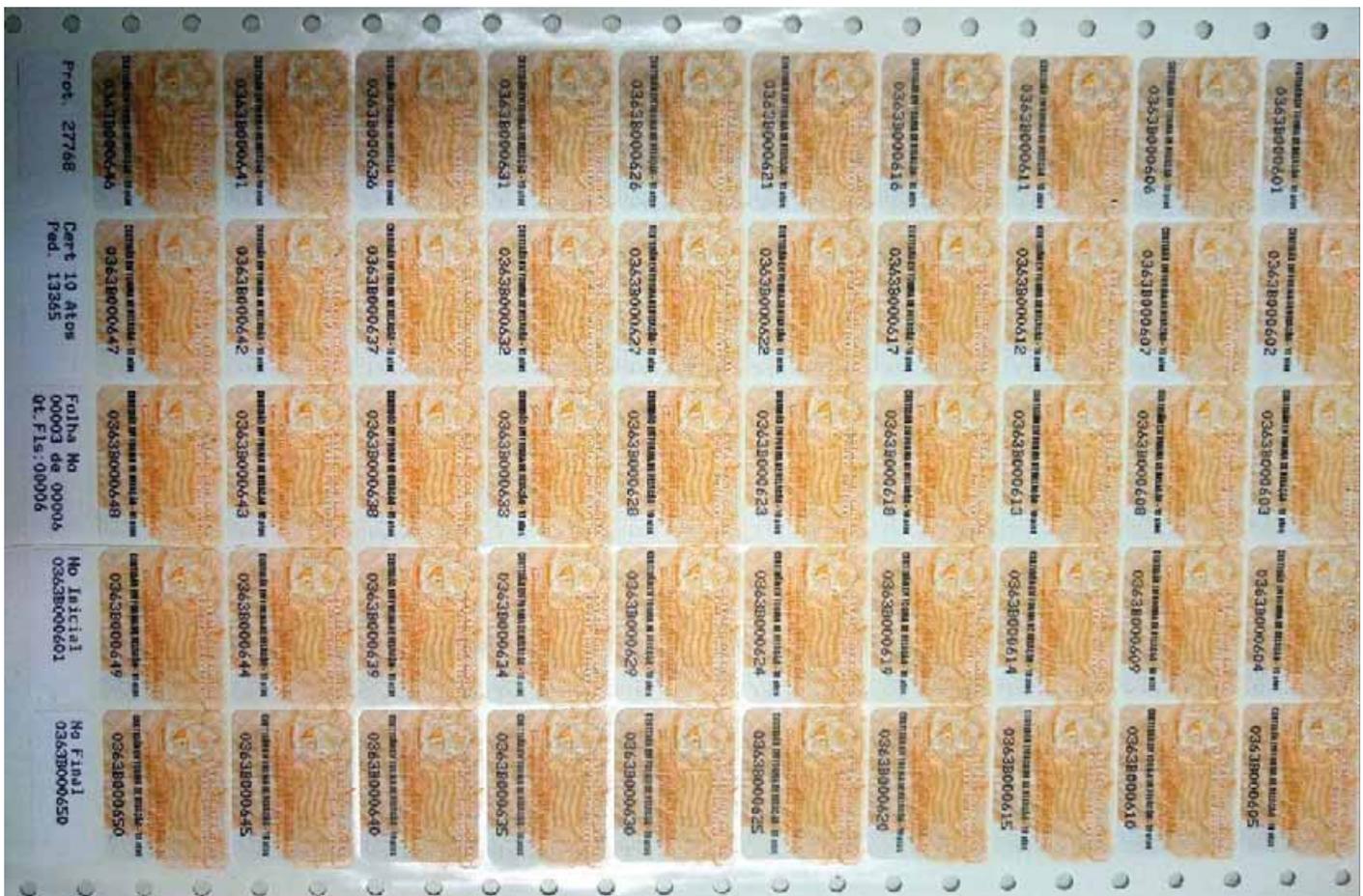


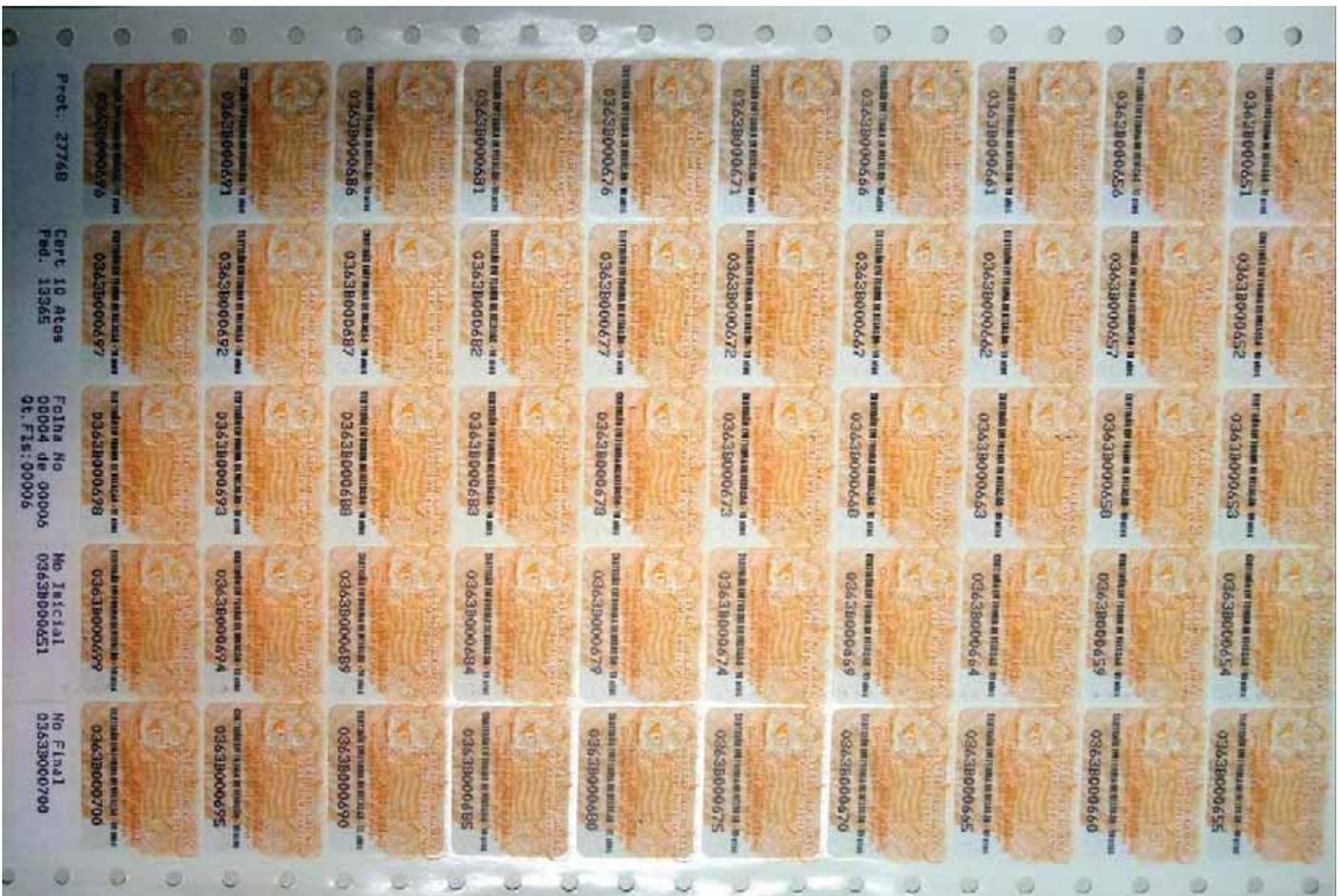
Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618>  
Número do documento: 2001171437536050000000011618

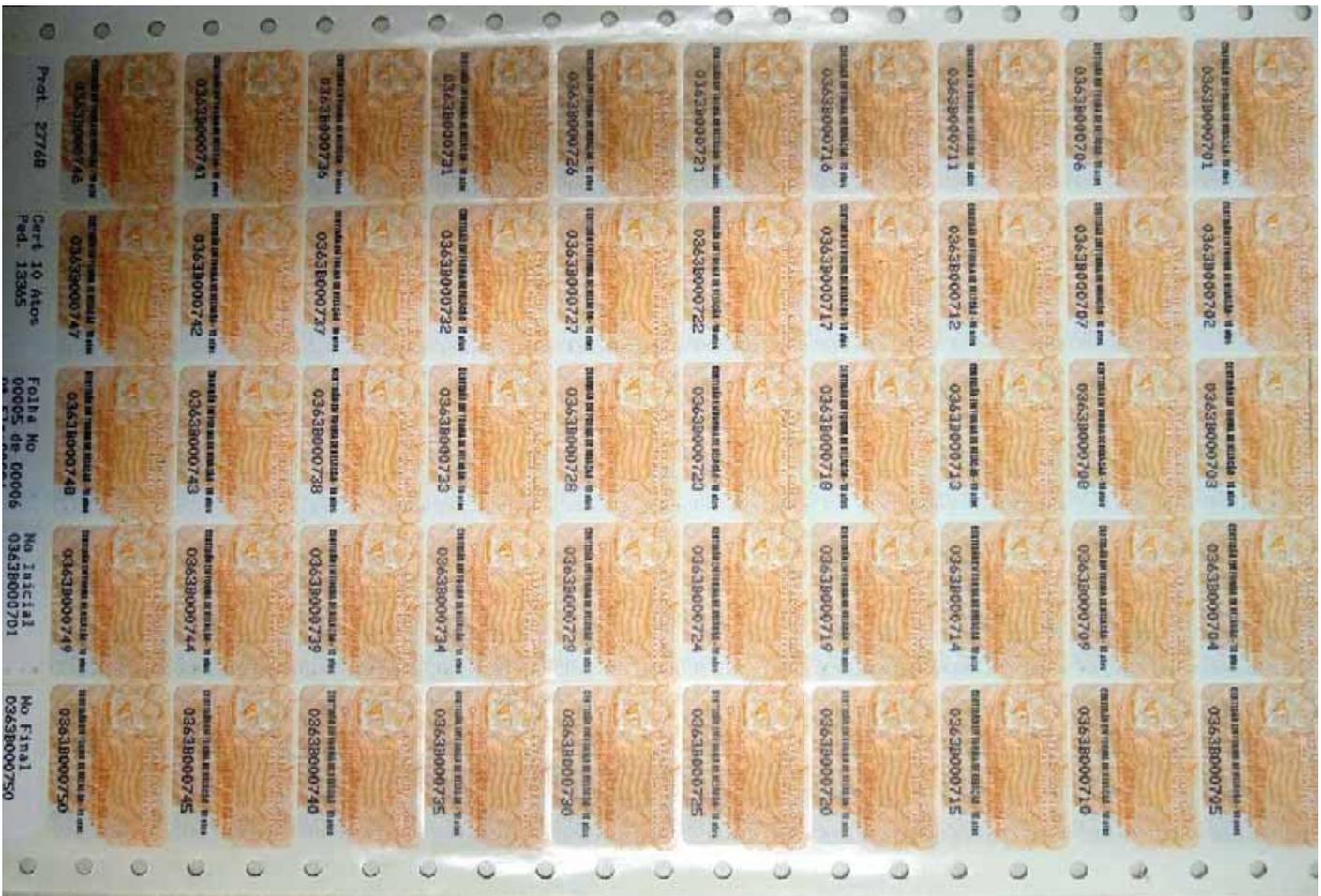
Num. 11718 - Pág. 12

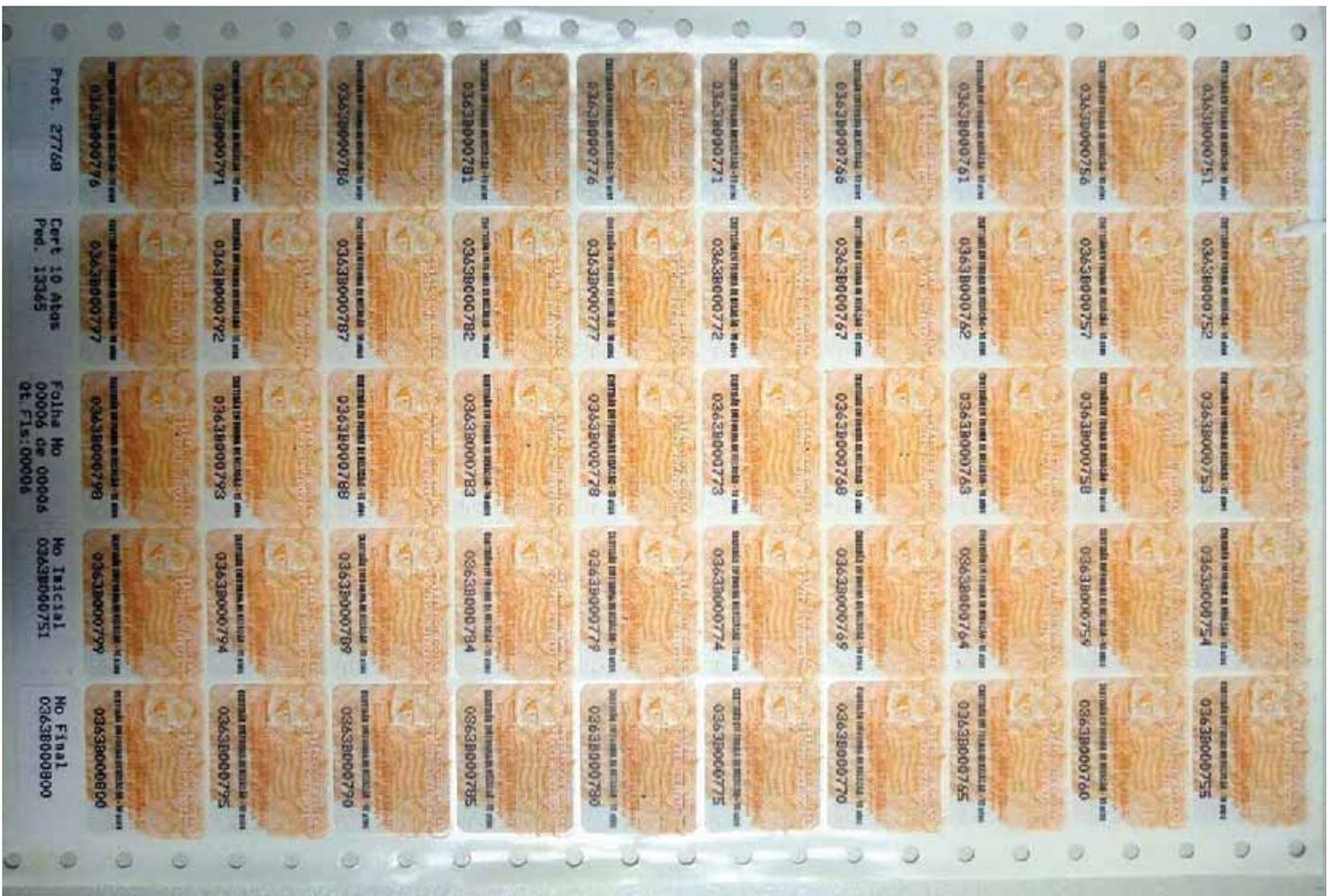


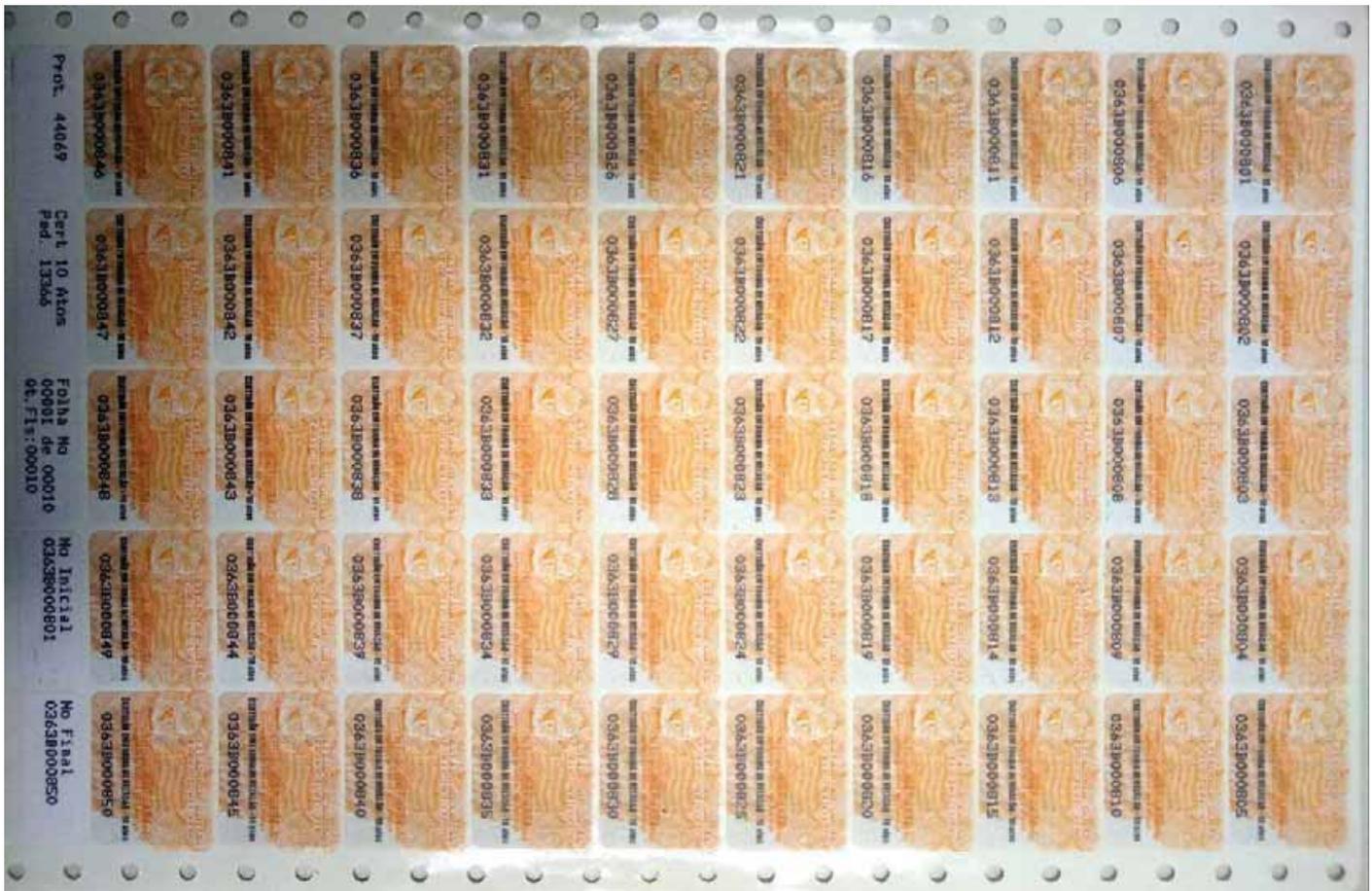


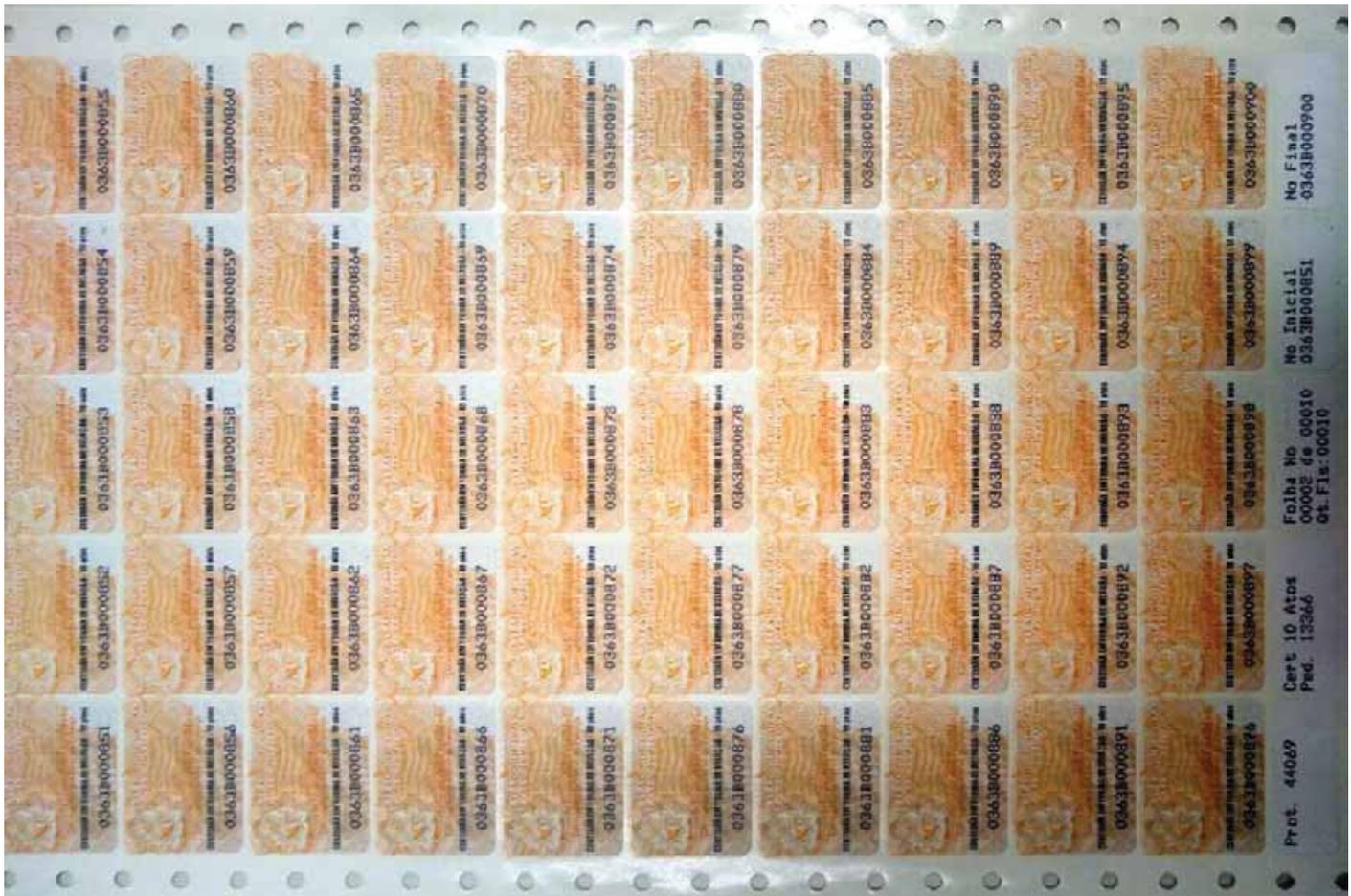








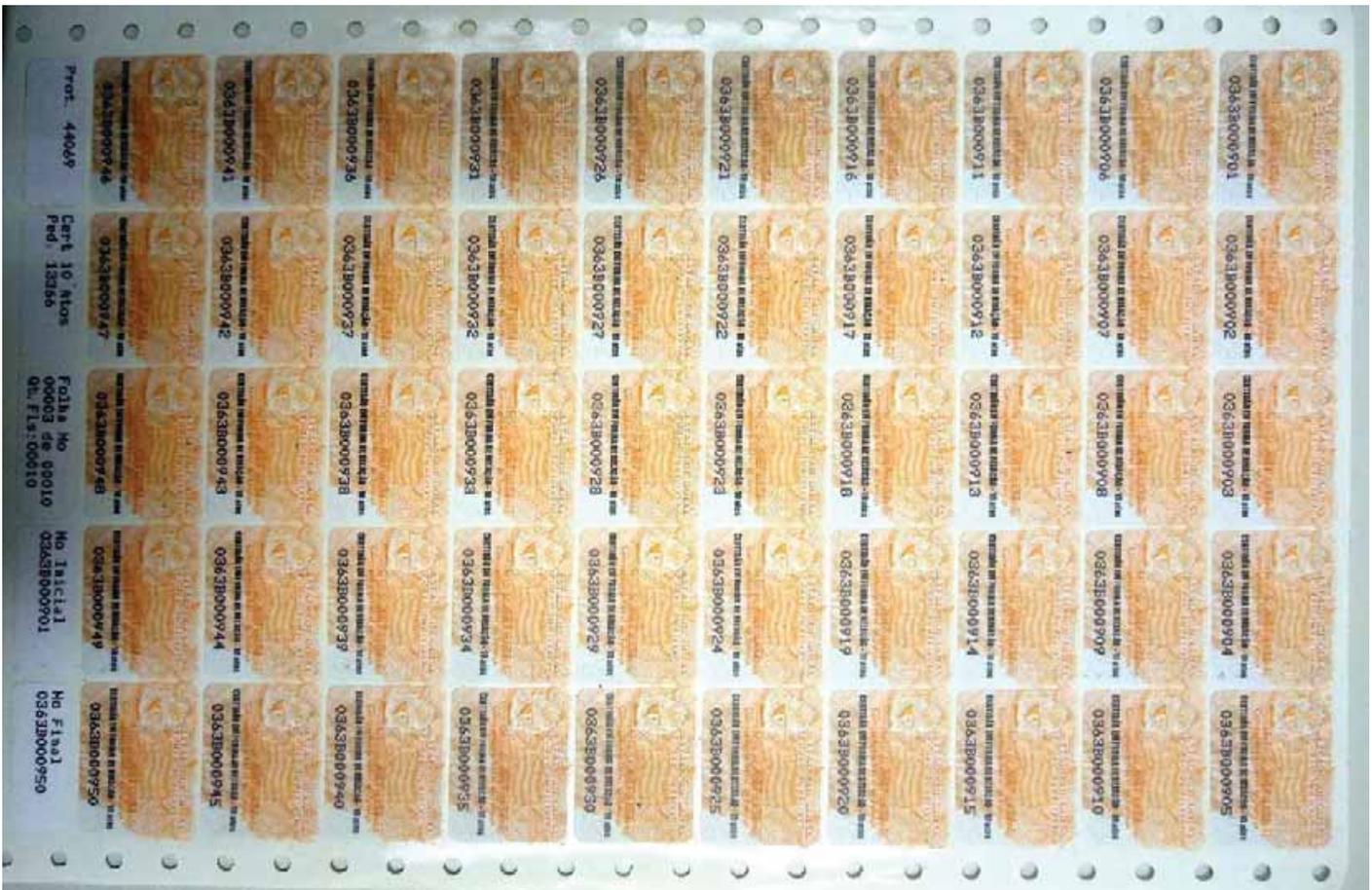


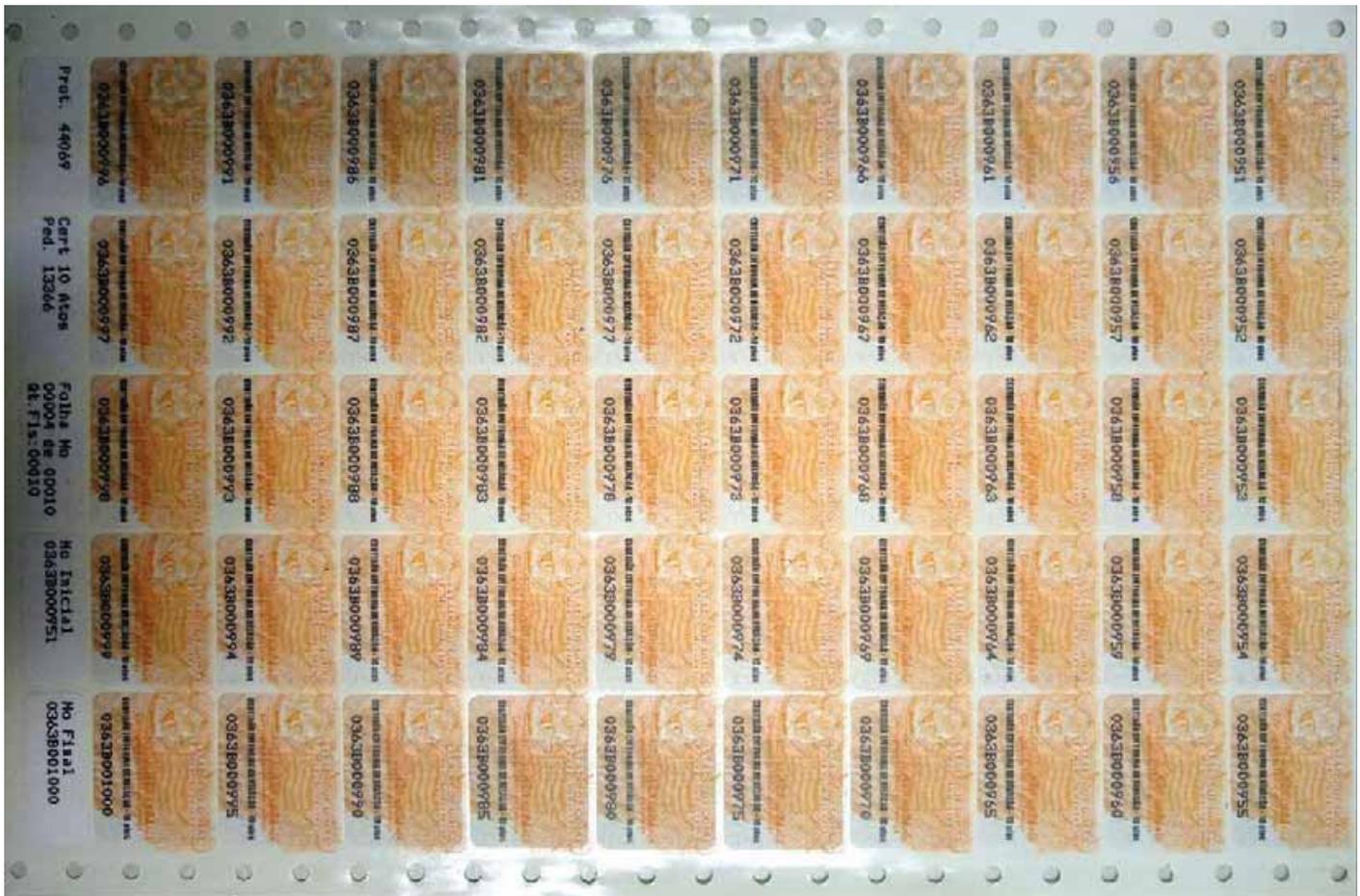


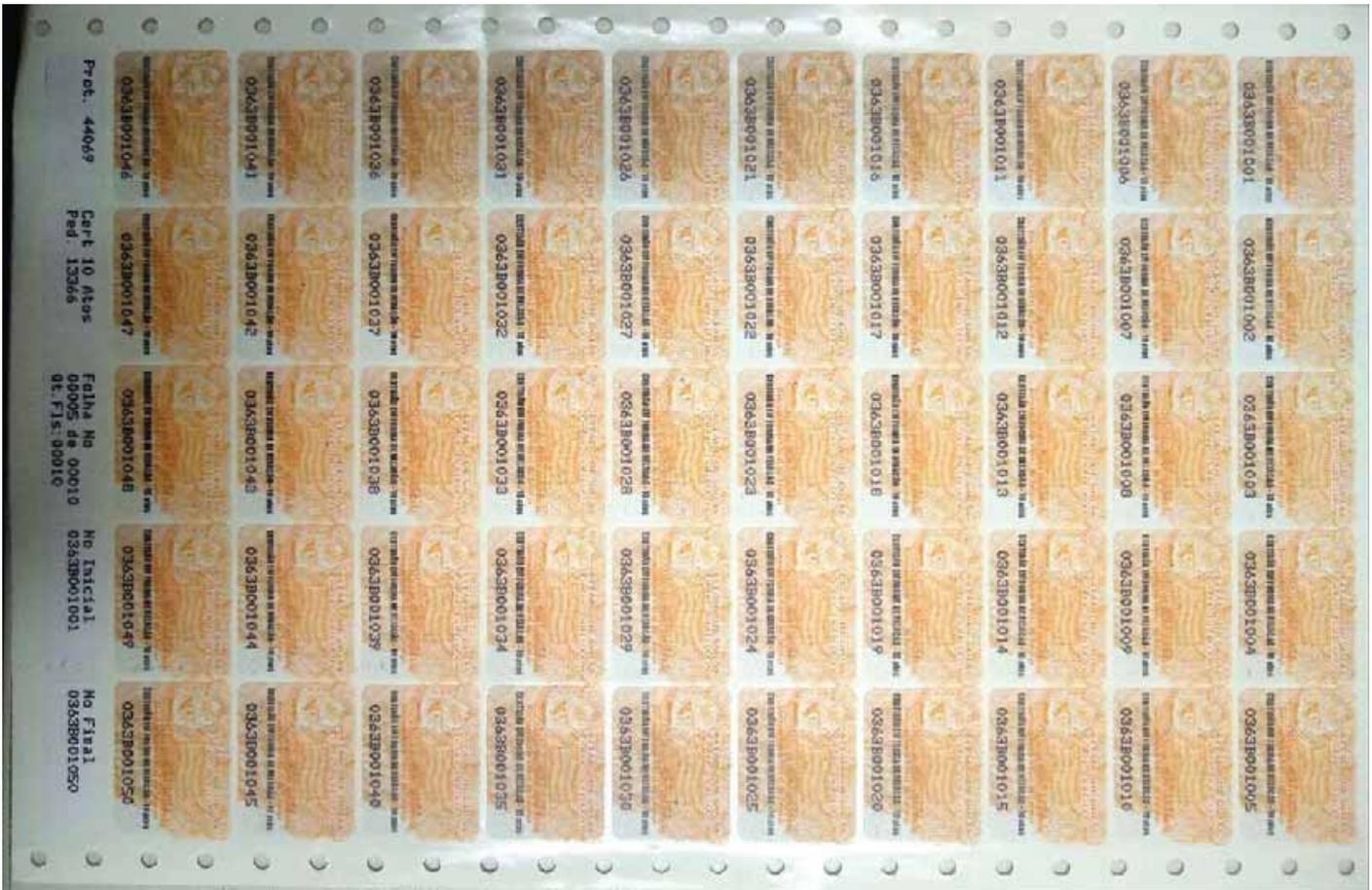
Assinado digitalmente por: JOSIANE MARRASO FERREIRA, ISTEADANTE DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

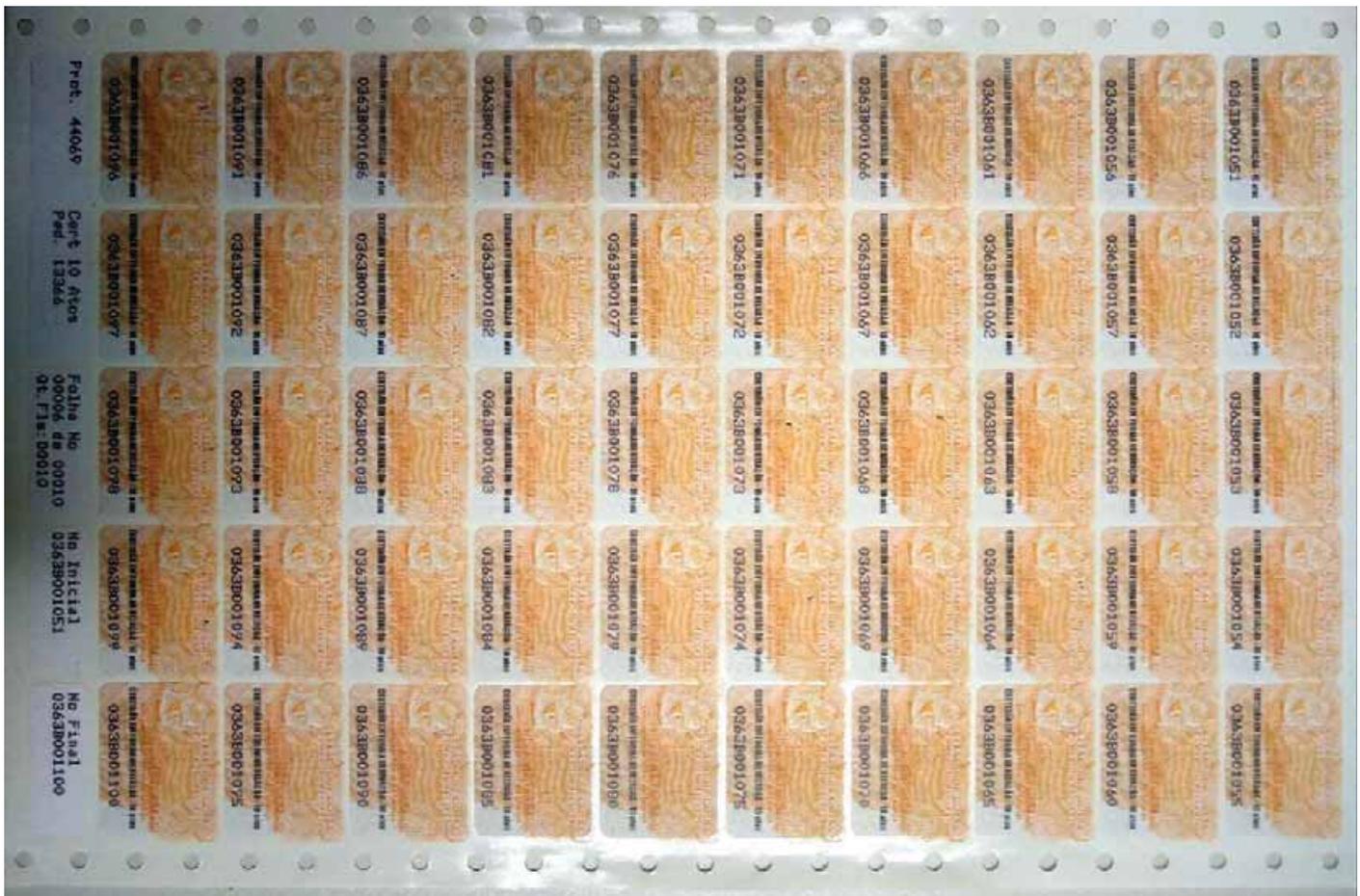


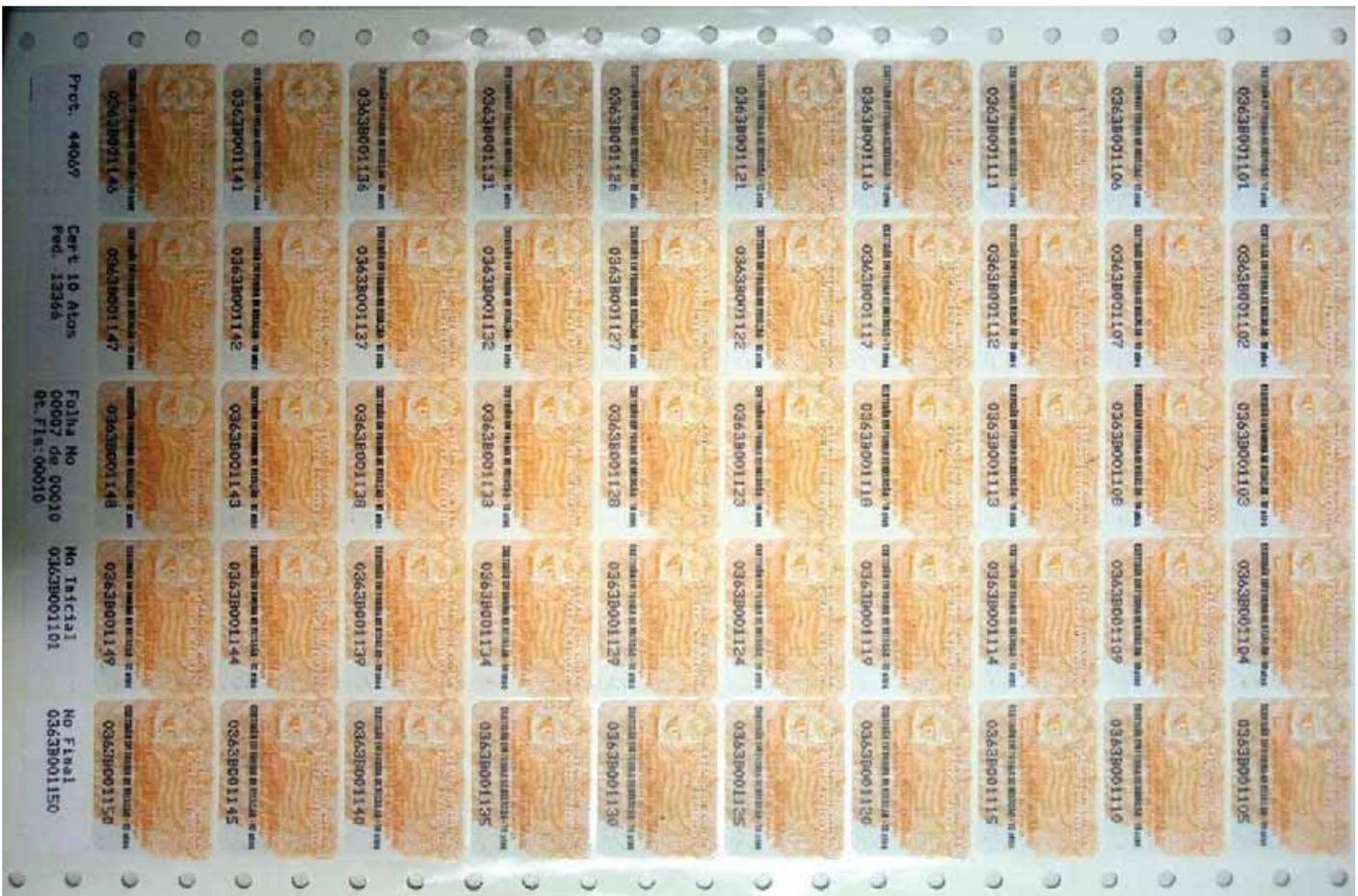
Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618









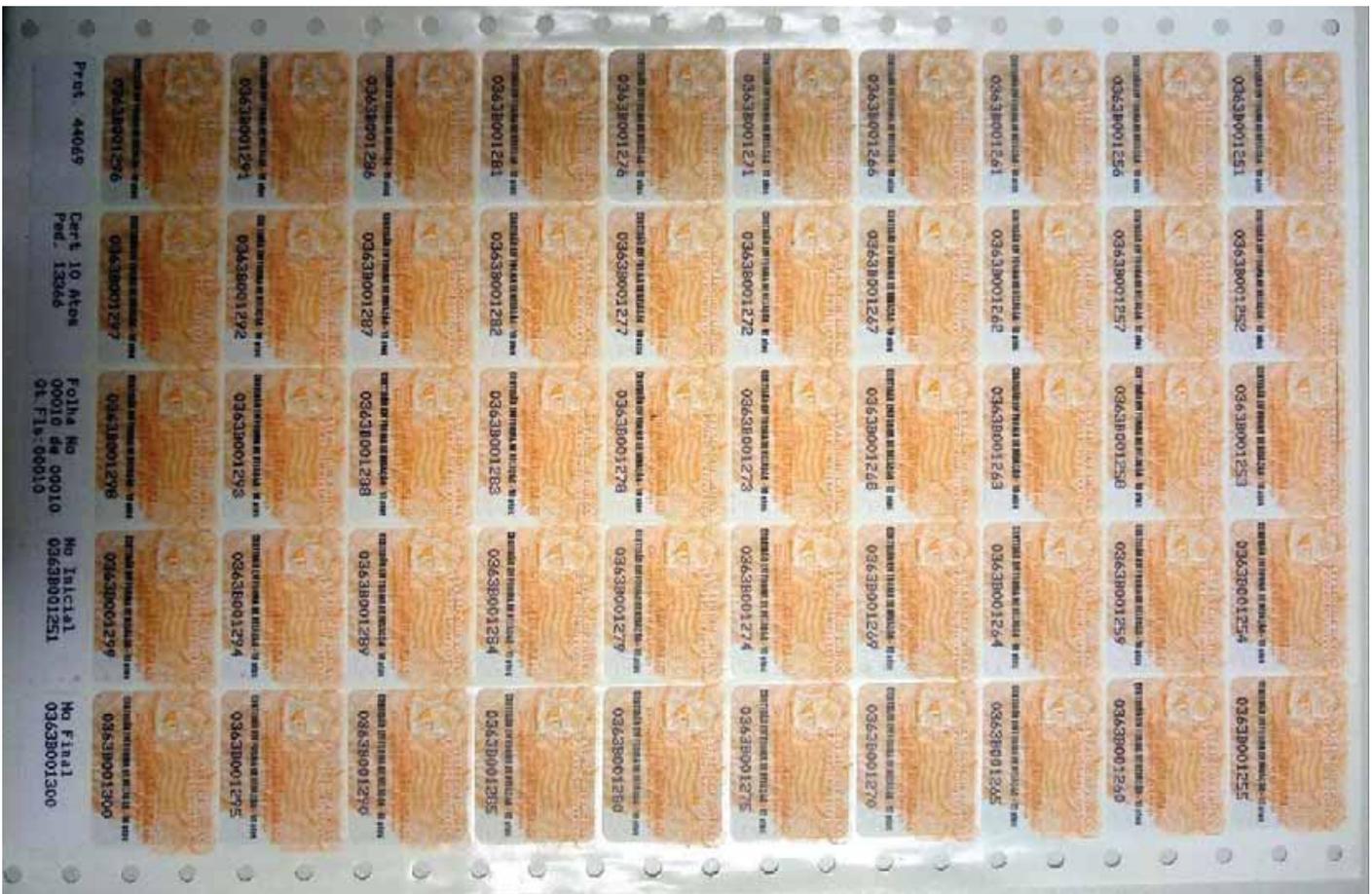


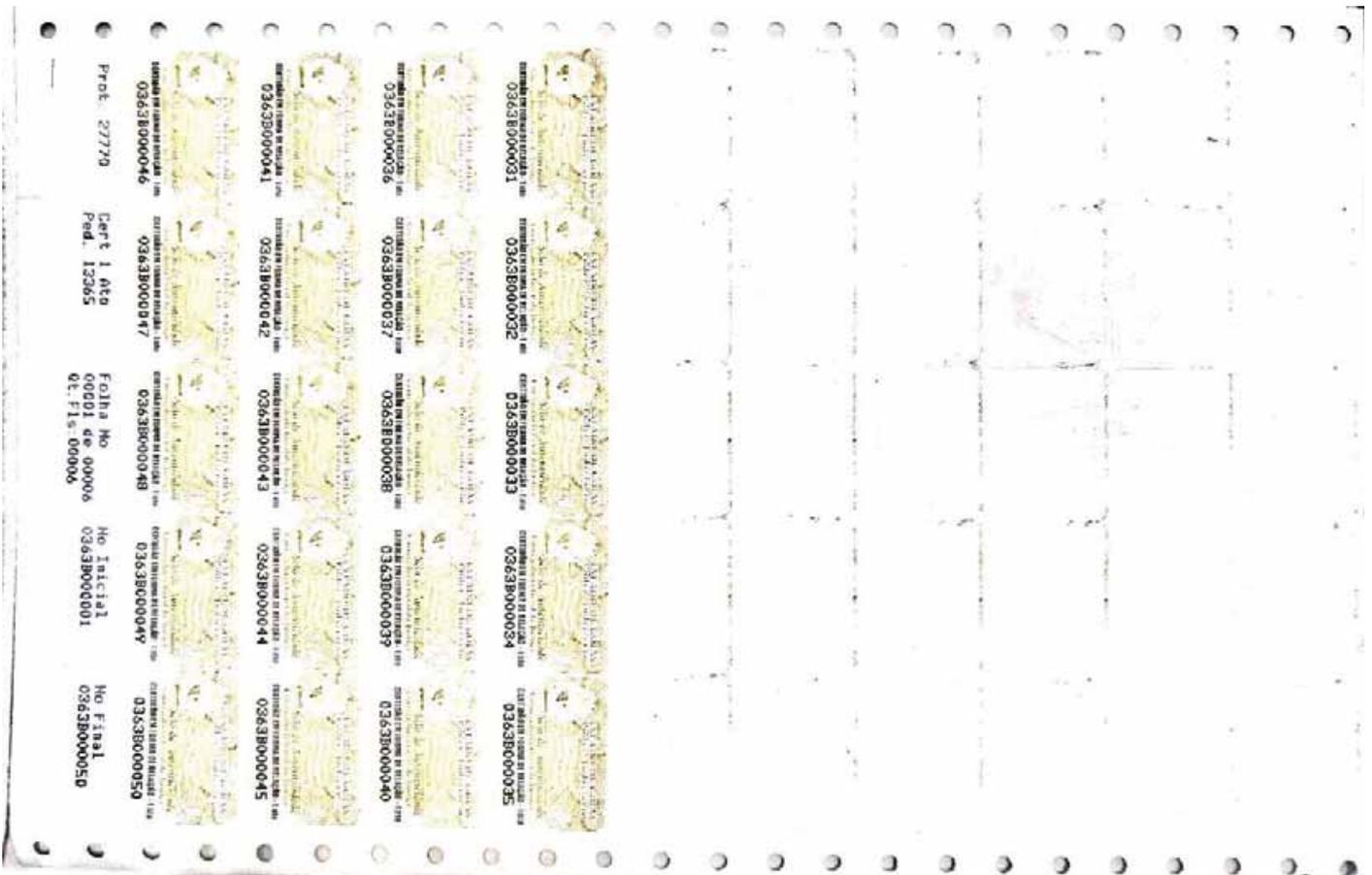


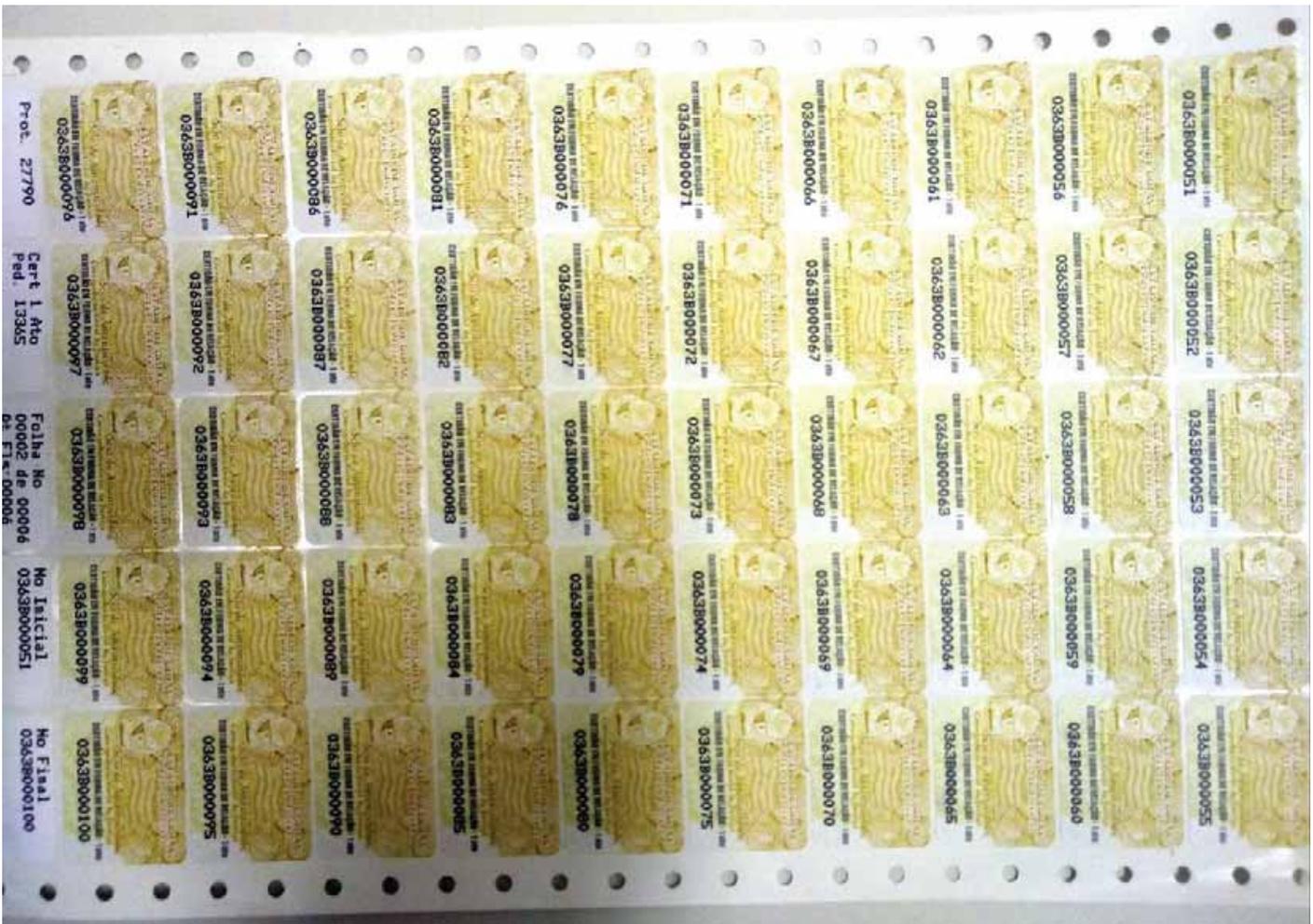
0363B001201	0363B001202	0363B001203	0363B001204	0363B001205
0363B001206	0363B001207	0363B001208	0363B001209	0363B001210
0363B001211	0363B001212	0363B001213	0363B001214	0363B001215
0363B001216	0363B001217	0363B001218	0363B001219	0363B001220
0363B001221	0363B001222	0363B001223	0363B001224	0363B001225
0363B001226	0363B001227	0363B001228	0363B001229	0363B001230
0363B001231	0363B001232	0363B001233	0363B001234	0363B001235
0363B001236	0363B001237	0363B001238	0363B001239	0363B001240
0363B001241	0363B001242	0363B001243	0363B001244	0363B001245
0363B001246	0363B001247	0363B001248	0363B001249	0363B001250

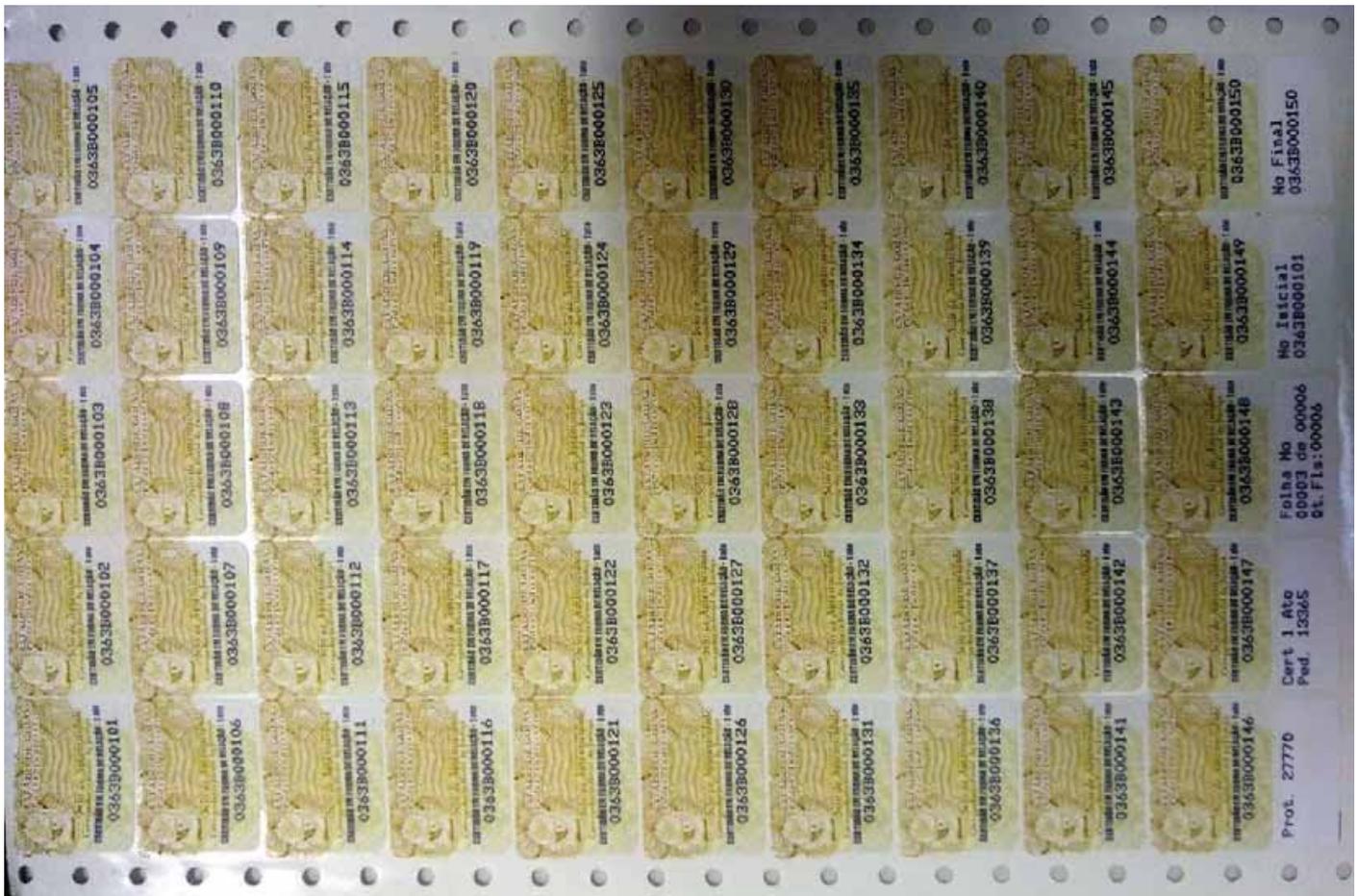
Prot. 44069  
Cent. 10 Atos  
Folha No 00007 de 00010  
Nº Inicial 0363B001201  
No Final 0363B001250  
Perf. 13385  
Qt. Fils. 00010











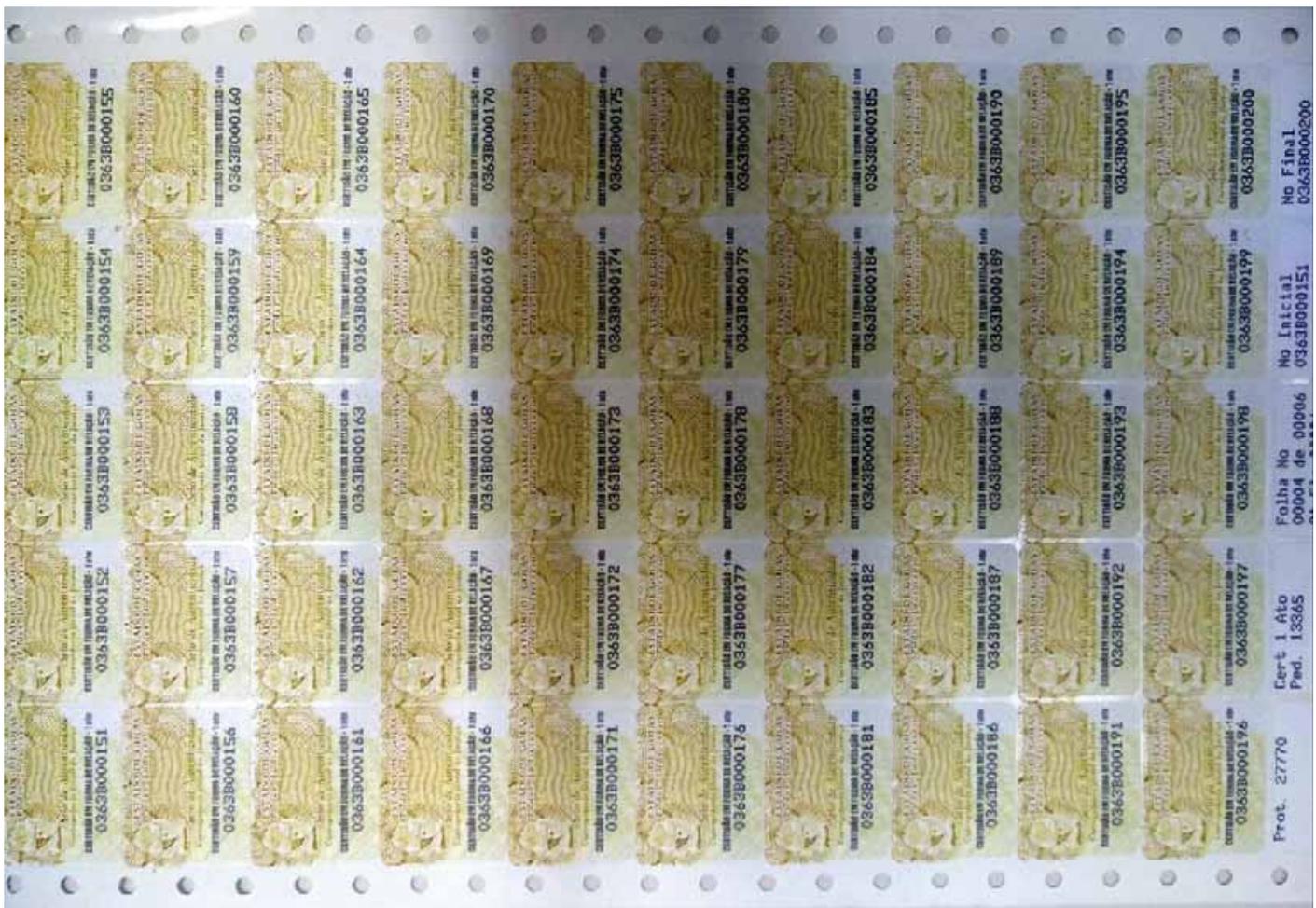
Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISTEADANTICARIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

50 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618

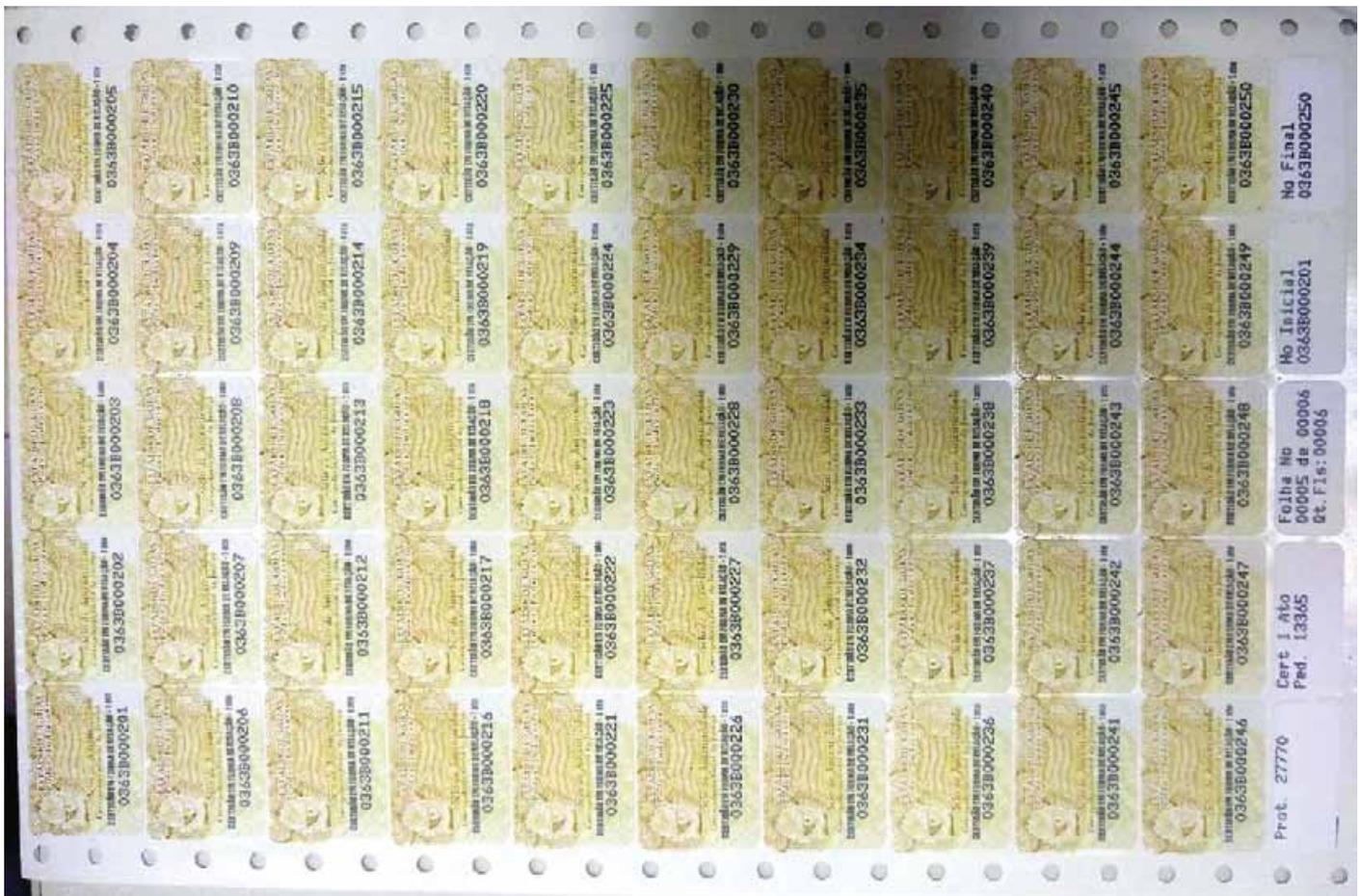
Num. 11718 - Pág. 31



Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISTEADANTE DO DIRETOR DO FÓRUM, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br



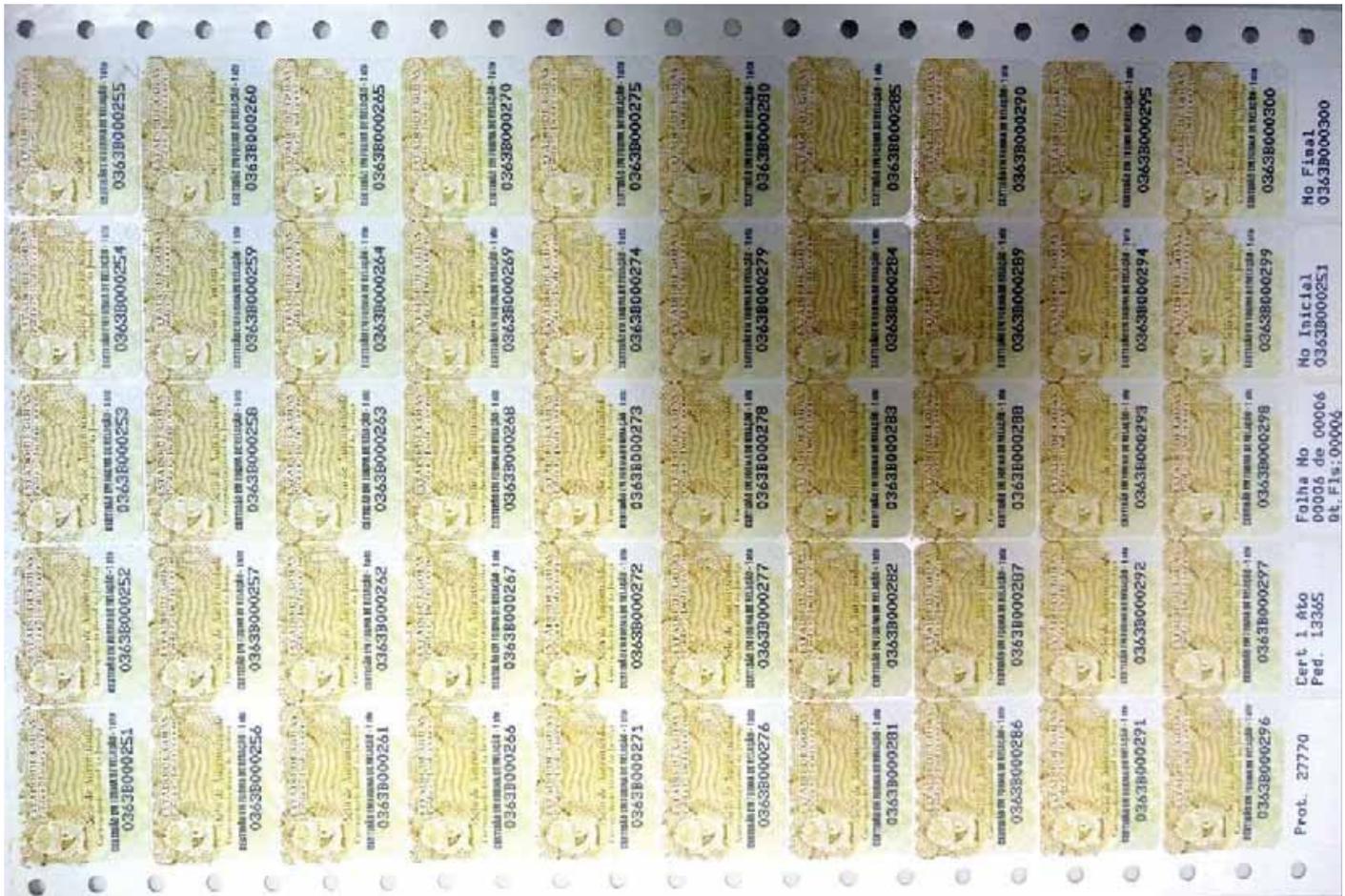
Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618



Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISTEADANTICARIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618



Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISTEADANTICARIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

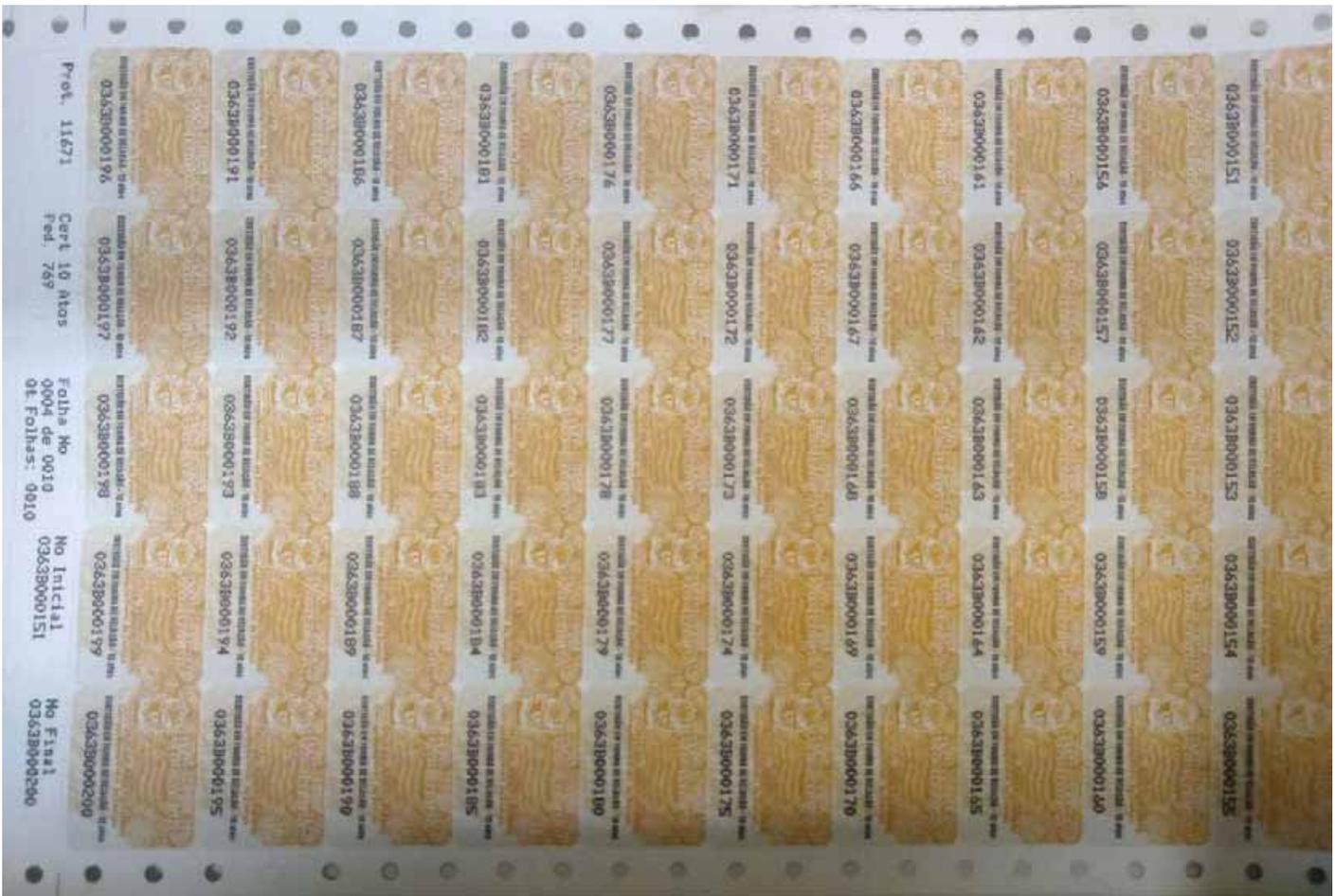




Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISTEADANTE DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618>  
Número do documento: 2001171437536050000000011618



036380002201	036380002202	036380002203	036380002204	036380002205
036380002206	036380002207	036380002208	036380002209	036380002210
036380002211	036380002212	036380002213	036380002214	036380002215
036380002216	036380002217	036380002218	036380002219	036380002220
036380002221	036380002222	036380002223	036380002224	036380002225
036380002226	036380002227	036380002228	036380002229	036380002230
036380002231	036380002232	036380002233	036380002234	036380002235
036380002236	036380002237	036380002238	036380002239	036380002240
036380002241	036380002242	036380002243	036380002244	036380002245
036380002246	036380002247	036380002248	036380002249	036380002250

Prot. 11471  
Cert. 10 Atos  
Fed. 769  
Folha No  
0005 de 0010  
Qt. Folhas: 0010  
No Inicial  
036380002201  
No Final  
036380002250

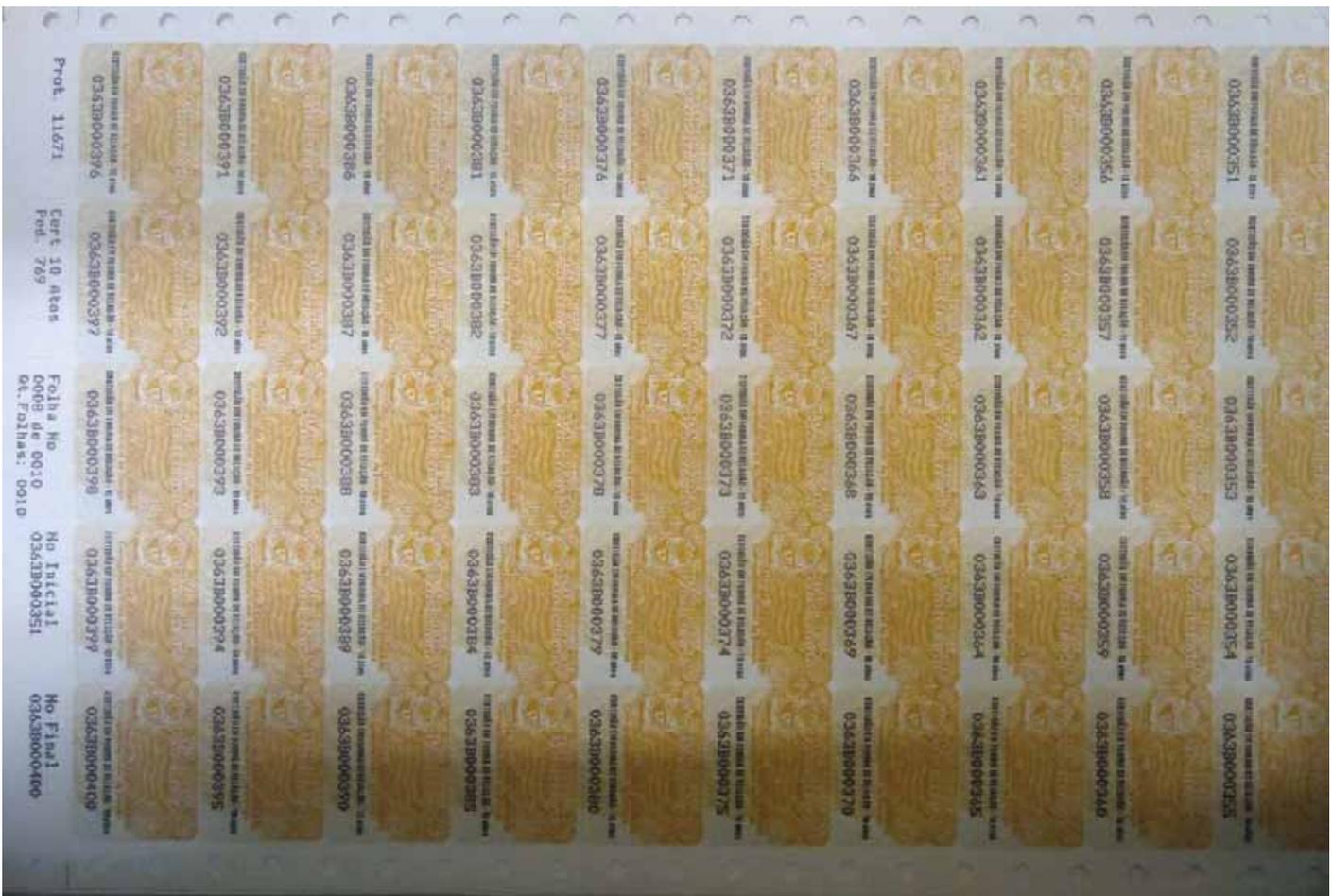




036380003901	036380003902	036380003903	036380003904	036380003905
036380003906	036380003907	036380003908	036380003909	036380003910
036380003911	036380003912	036380003913	036380003914	036380003915
036380003916	036380003917	036380003918	036380003919	036380003920
036380003921	036380003922	036380003923	036380003924	036380003925
036380003926	036380003927	036380003928	036380003929	036380003930
036380003931	036380003932	036380003933	036380003934	036380003935
036380003936	036380003937	036380003938	036380003939	036380003940
036380003941	036380003942	036380003943	036380003944	036380003945
036380003946	036380003947	036380003948	036380003949	036380003950

Prof. 11671  
Folha No 0007 de 0010  
Dt. Folhas: 0010  
No Inicial 03638000301  
No Final 03638000350





Prof. 11871

Cert. 30 Atos  
Ped. 789

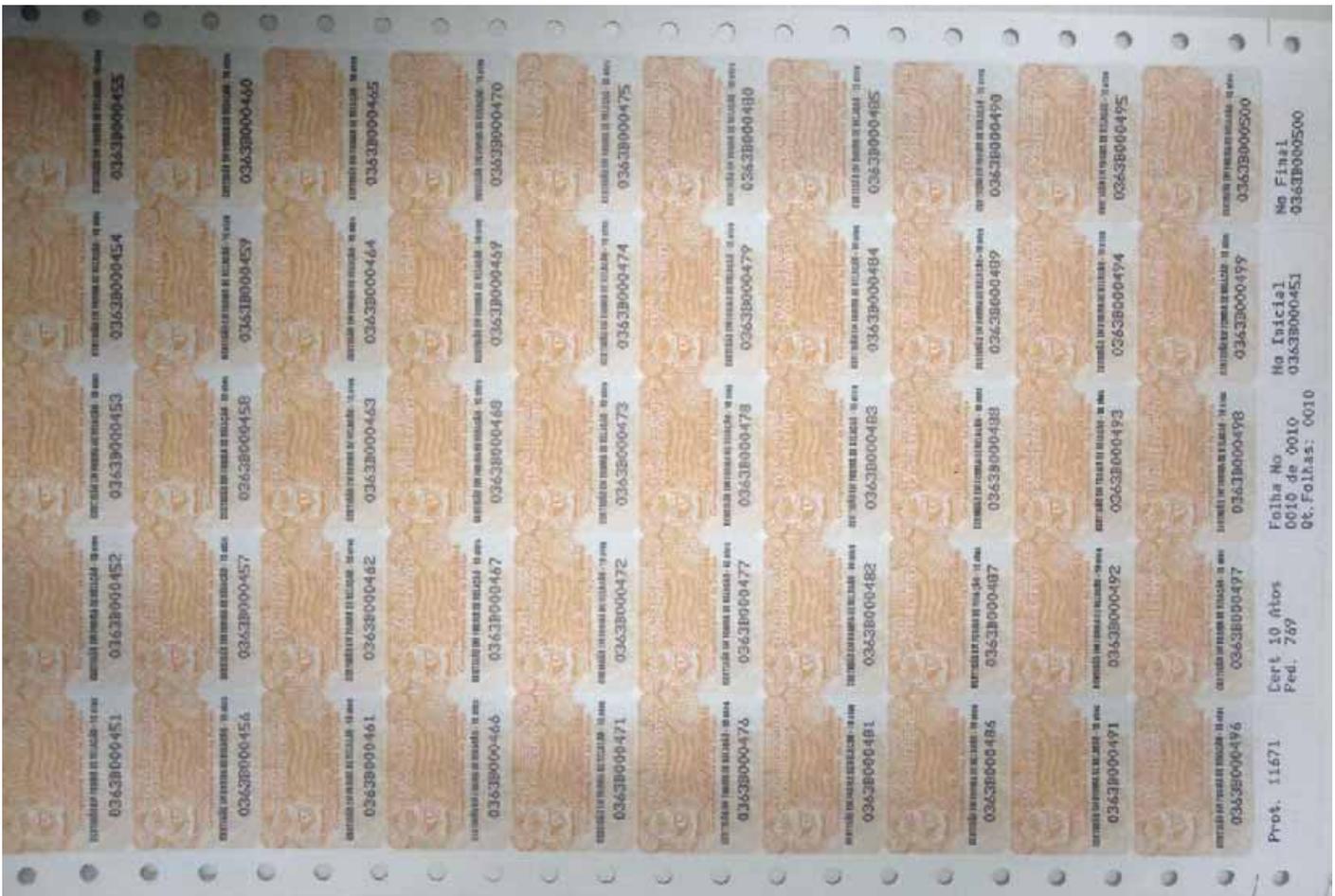
Folha No  
0099 de 0010  
Qt. Folhas: 0010

No Inicial  
0363B000401

No Final  
0363B000450

0363B000401	0363B000402	0363B000403	0363B000404	0363B000405
0363B000406	0363B000407	0363B000408	0363B000409	0363B000410
0363B000411	0363B000412	0363B000413	0363B000414	0363B000415
0363B000416	0363B000417	0363B000418	0363B000419	0363B000420
0363B000421	0363B000422	0363B000423	0363B000424	0363B000425
0363B000426	0363B000427	0363B000428	0363B000429	0363B000430
0363B000431	0363B000432	0363B000433	0363B000434	0363B000435
0363B000436	0363B000437	0363B000438	0363B000439	0363B000440
0363B000441	0363B000442	0363B000443	0363B000444	0363B000445
0363B000446	0363B000447	0363B000448	0363B000449	0363B000450





Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISECRETOARIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618





Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, SECRETÁRIA DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618



Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISECREDÁRIO DA DIRETORIA DO FORO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

64 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618>  
Número do documento: 2001171437536050000000011618

Num. 11718 - Pág. 45



Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, SECRETÁRIA DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618



Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISCREDA RICHARDI DA DIRETORIA DO FÓRUM, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

66 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618

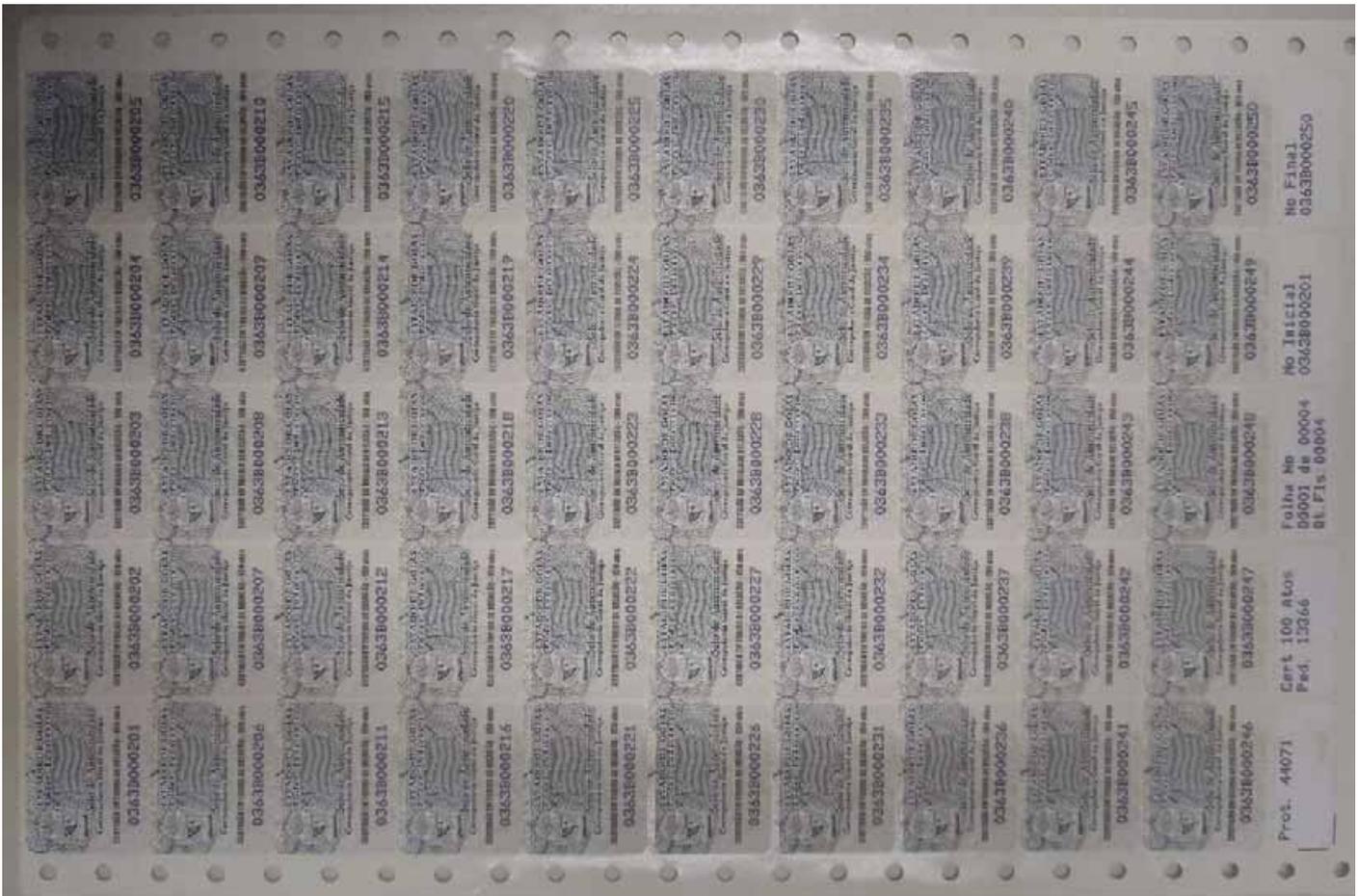
Num. 11718 - Pág. 47



Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISCRETOÁRIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618



Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISTEADANTICARIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente

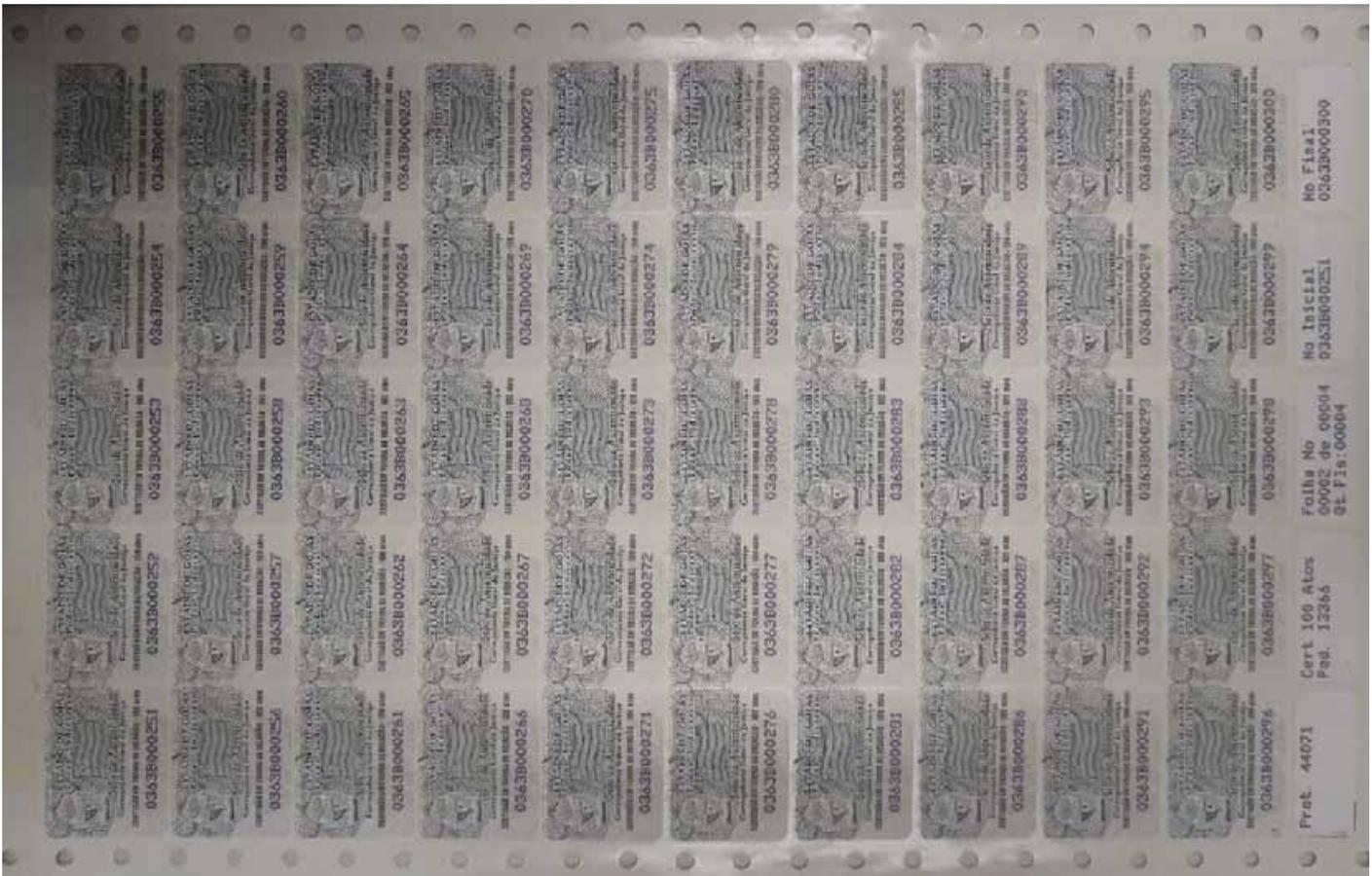
DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

68 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618

Num. 11718 - Pág. 49



Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, JI SEGRE DÁRIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br





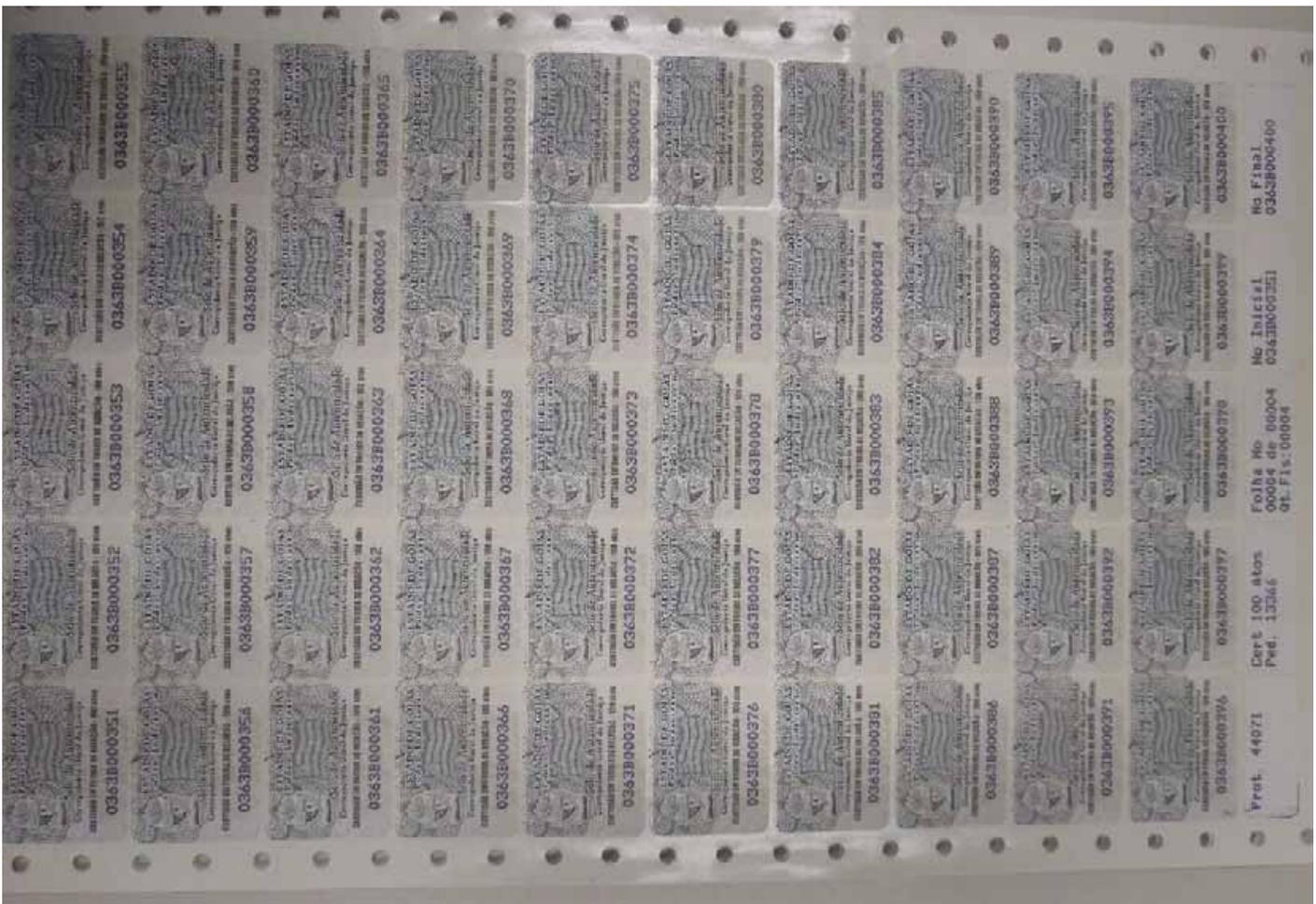
Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISTEADANTE DO DIÁRIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

70 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618

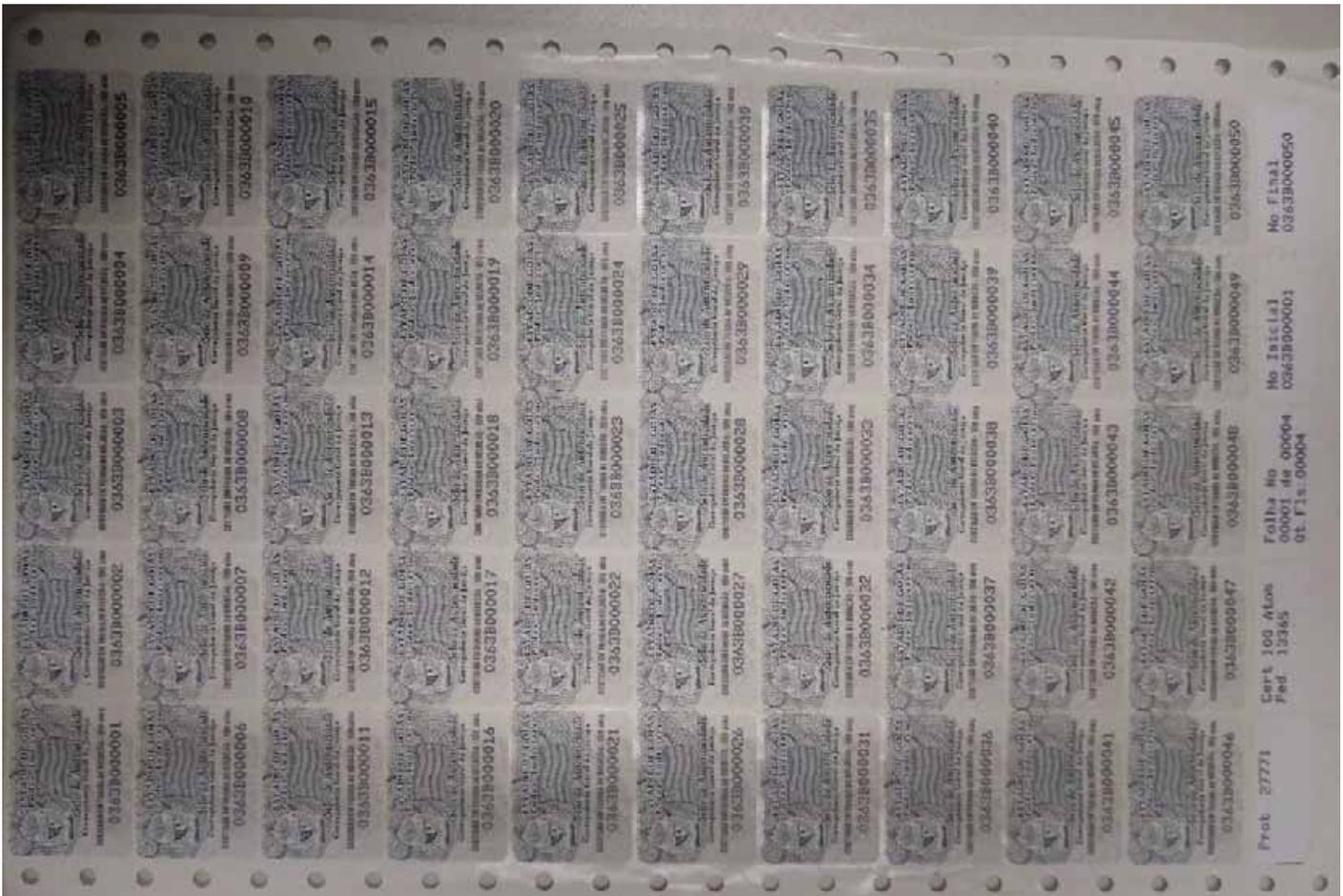
Num. 11718 - Pág. 51



Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, JUIZ DE DIREITO DO FÓRUM, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjo.jus.br



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618>  
Número do documento: 2001171437536050000000011618



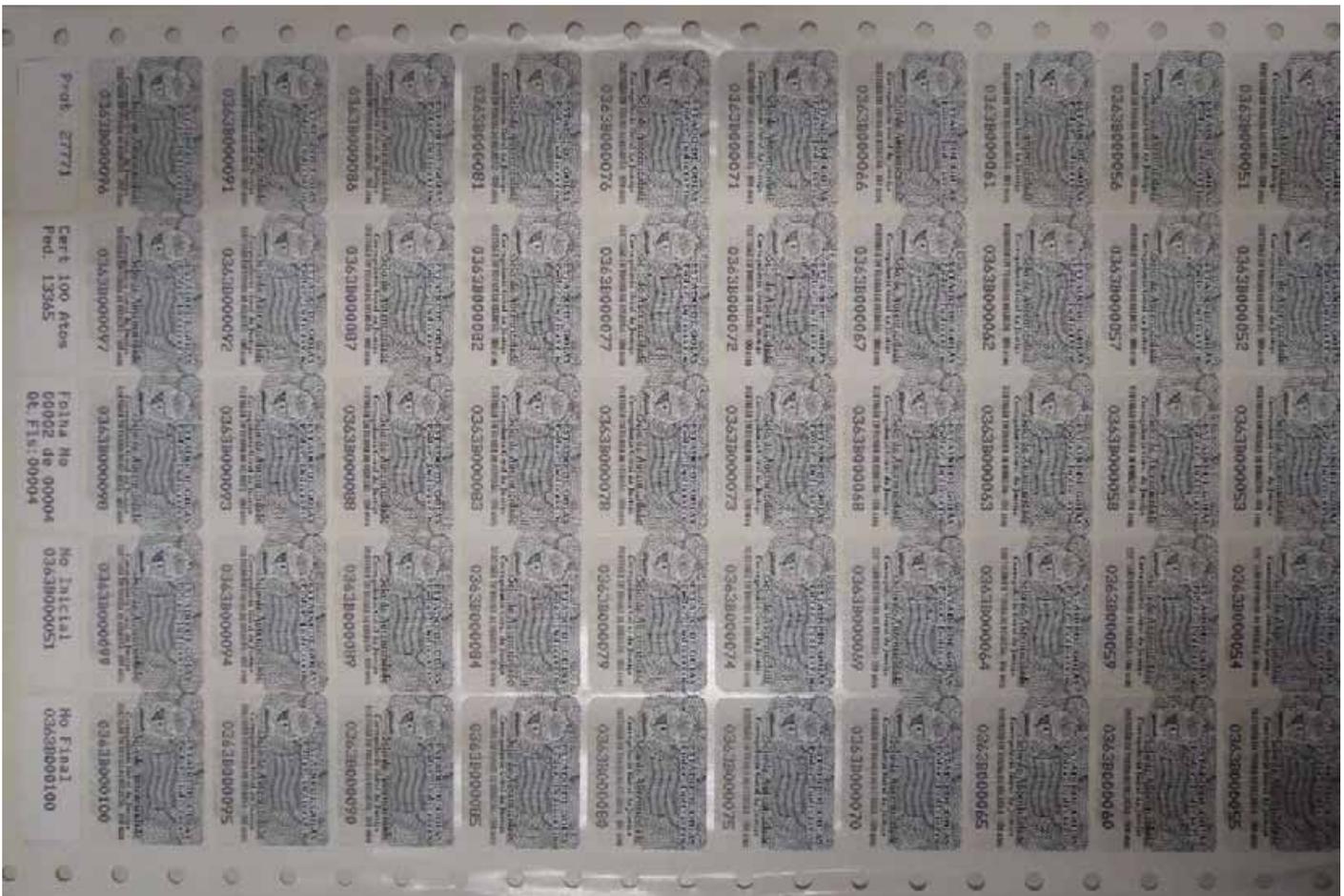
Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISECRETAÁRIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

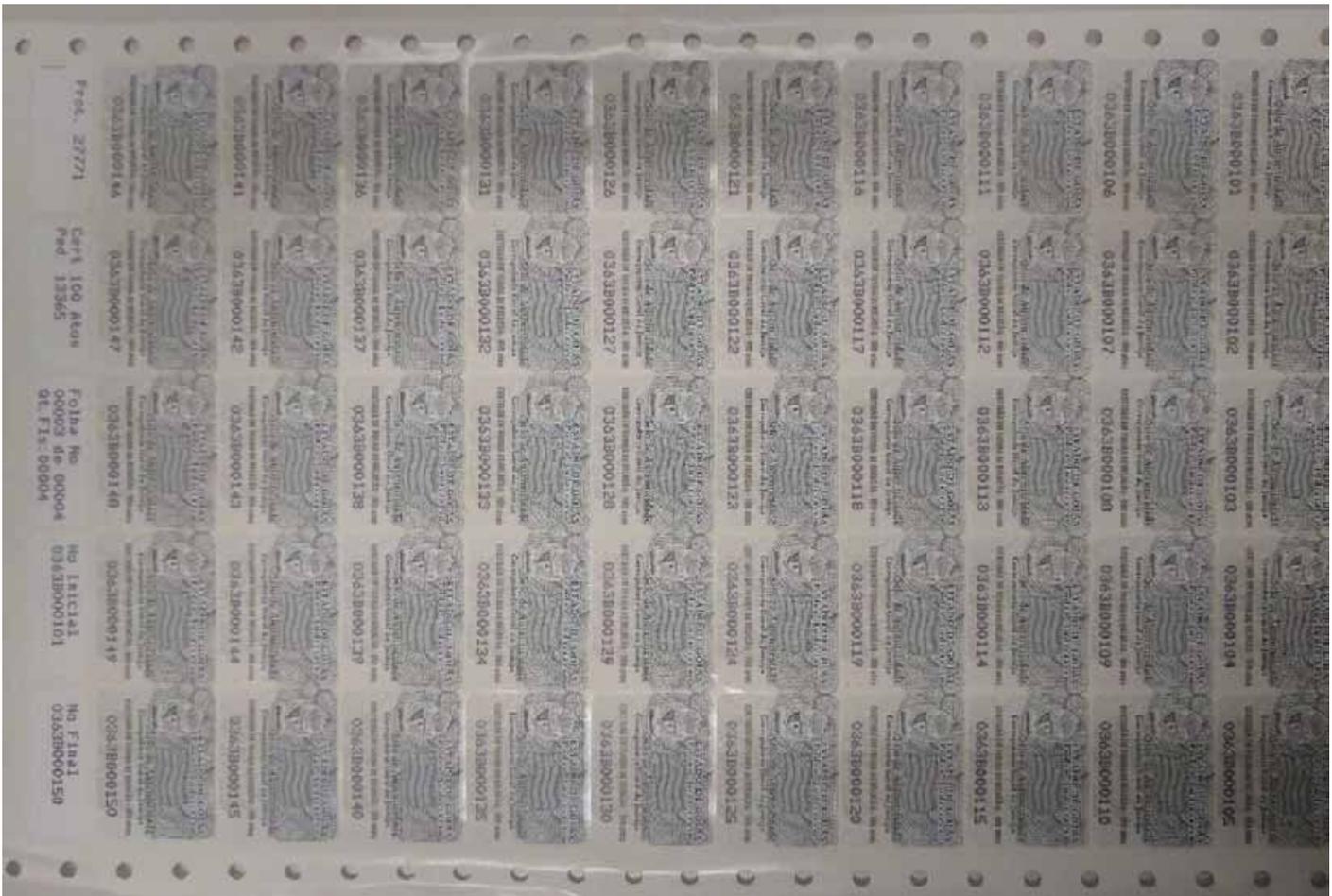
72 de 243

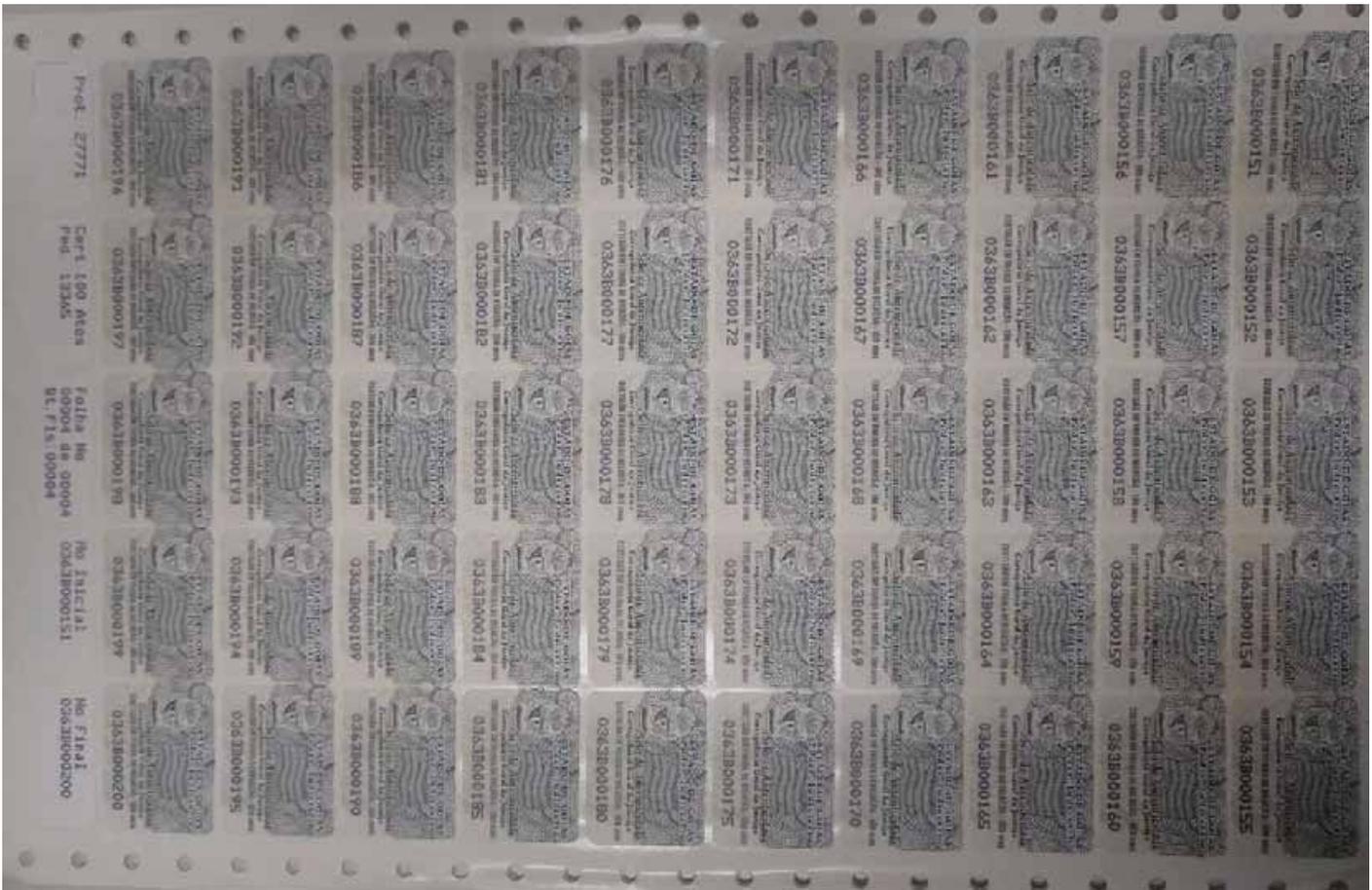


Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618

Num. 11718 - Pág. 53





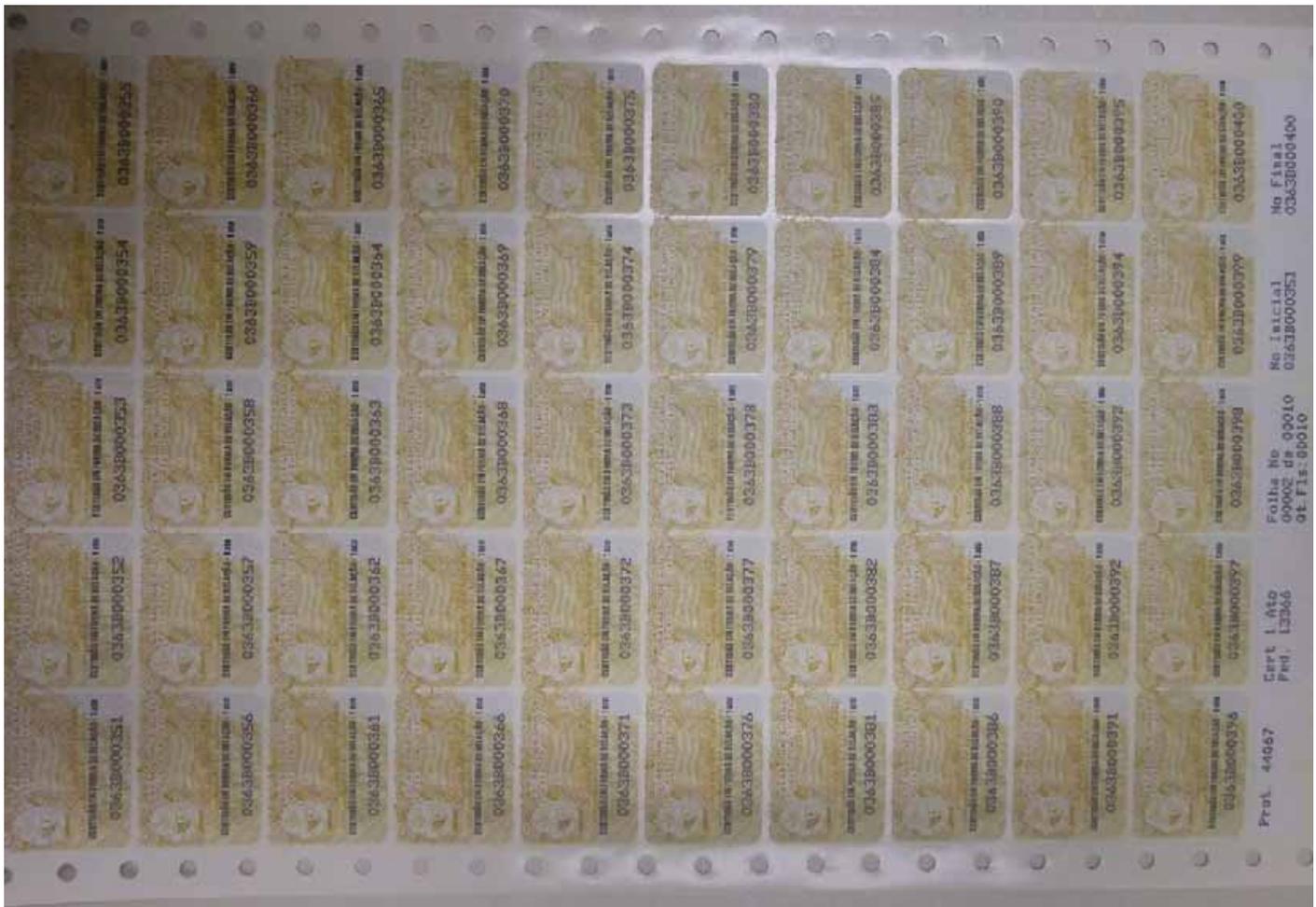


Assinado eletronicamente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISECREDÁRIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618





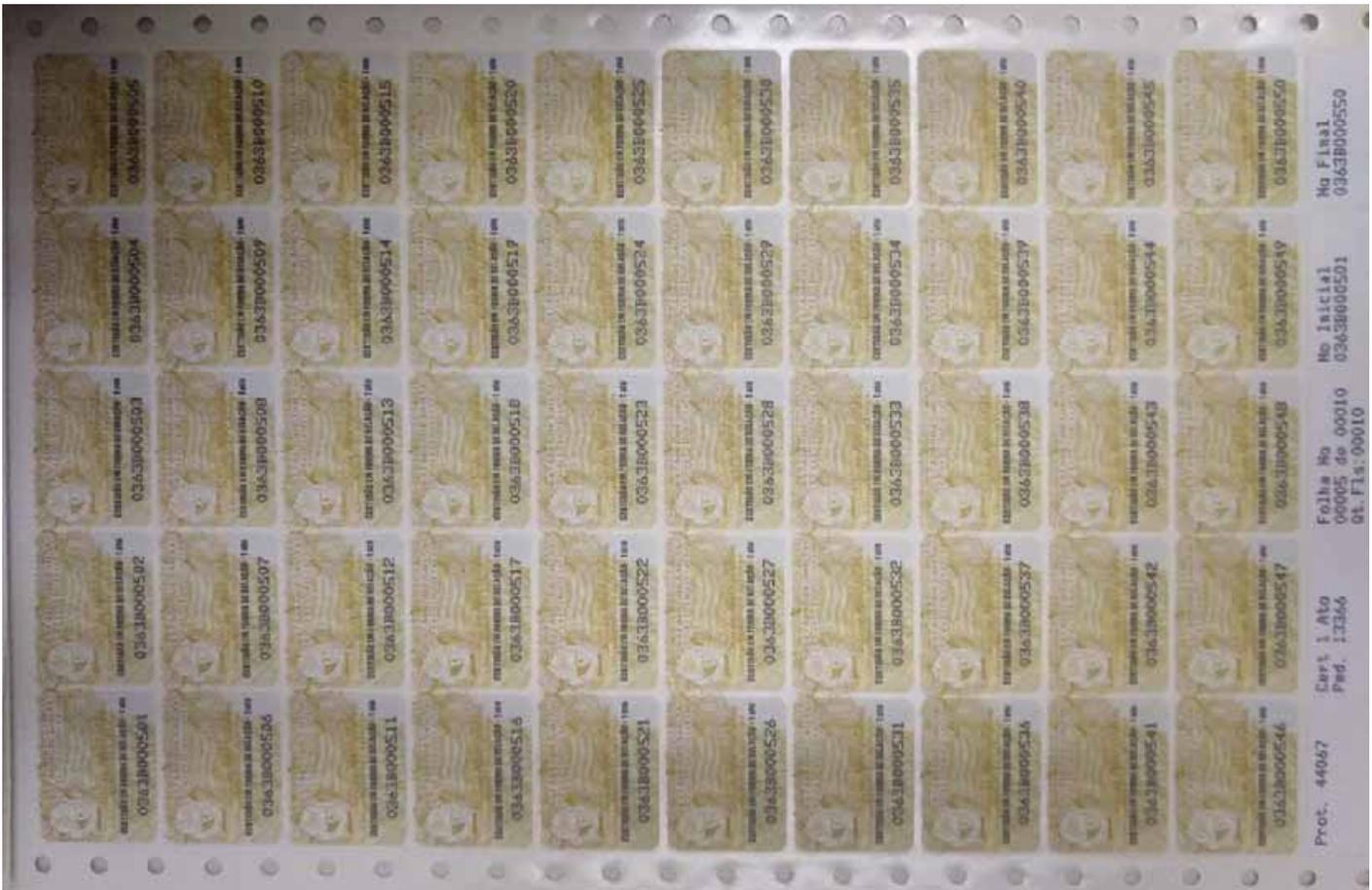
Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISTE RE DÁRIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

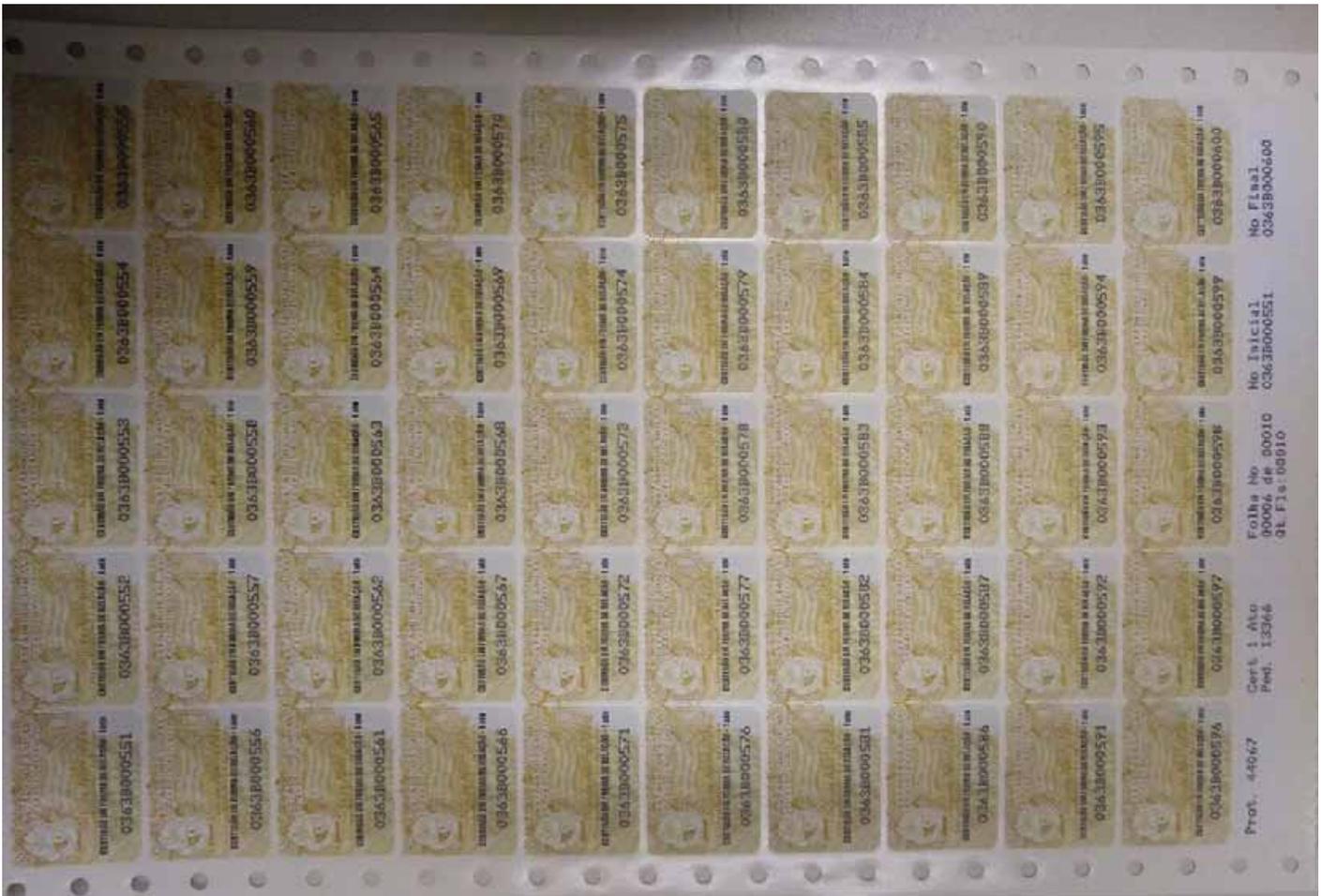


Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618





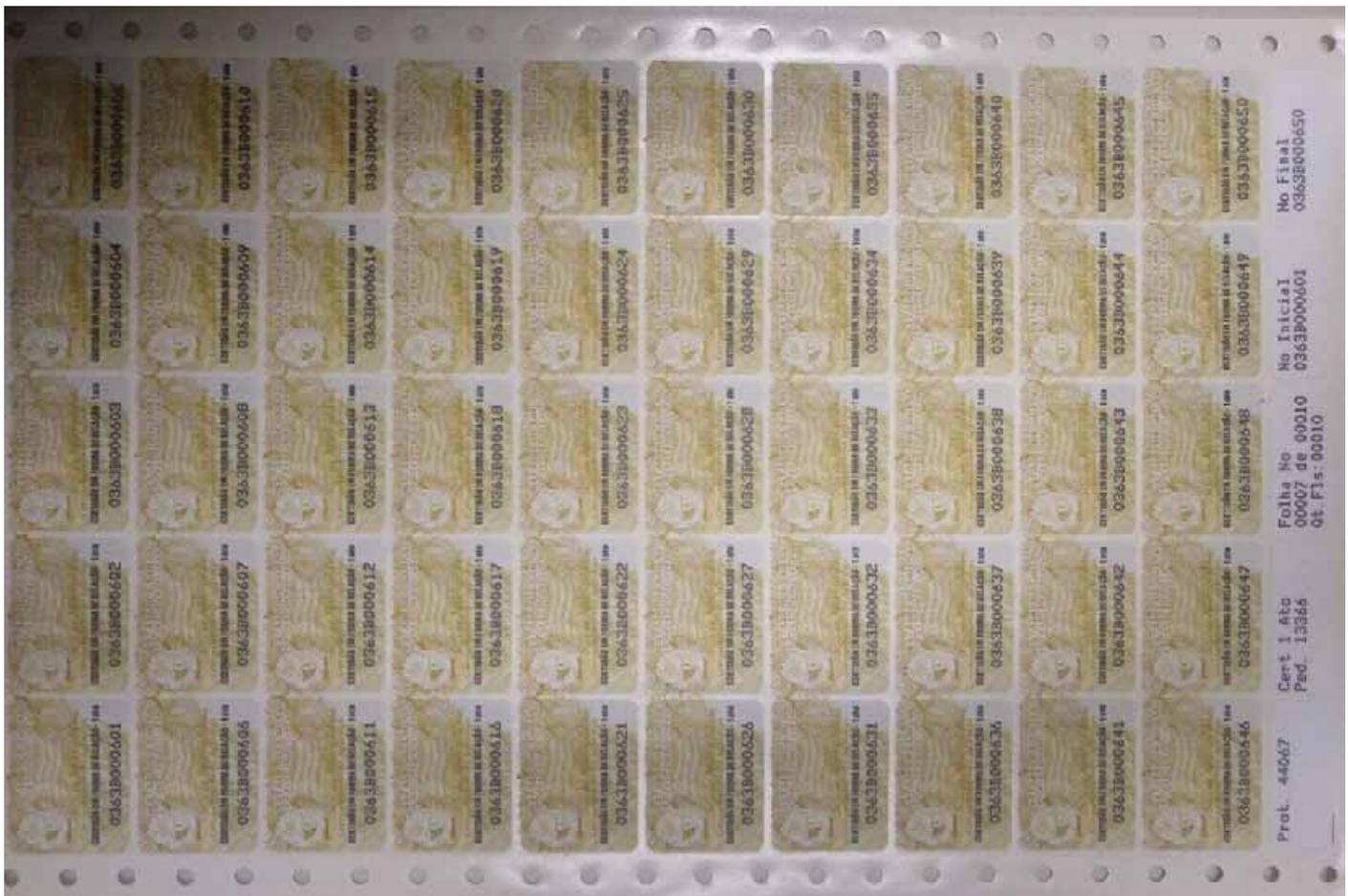




Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISTEADANTICARIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618



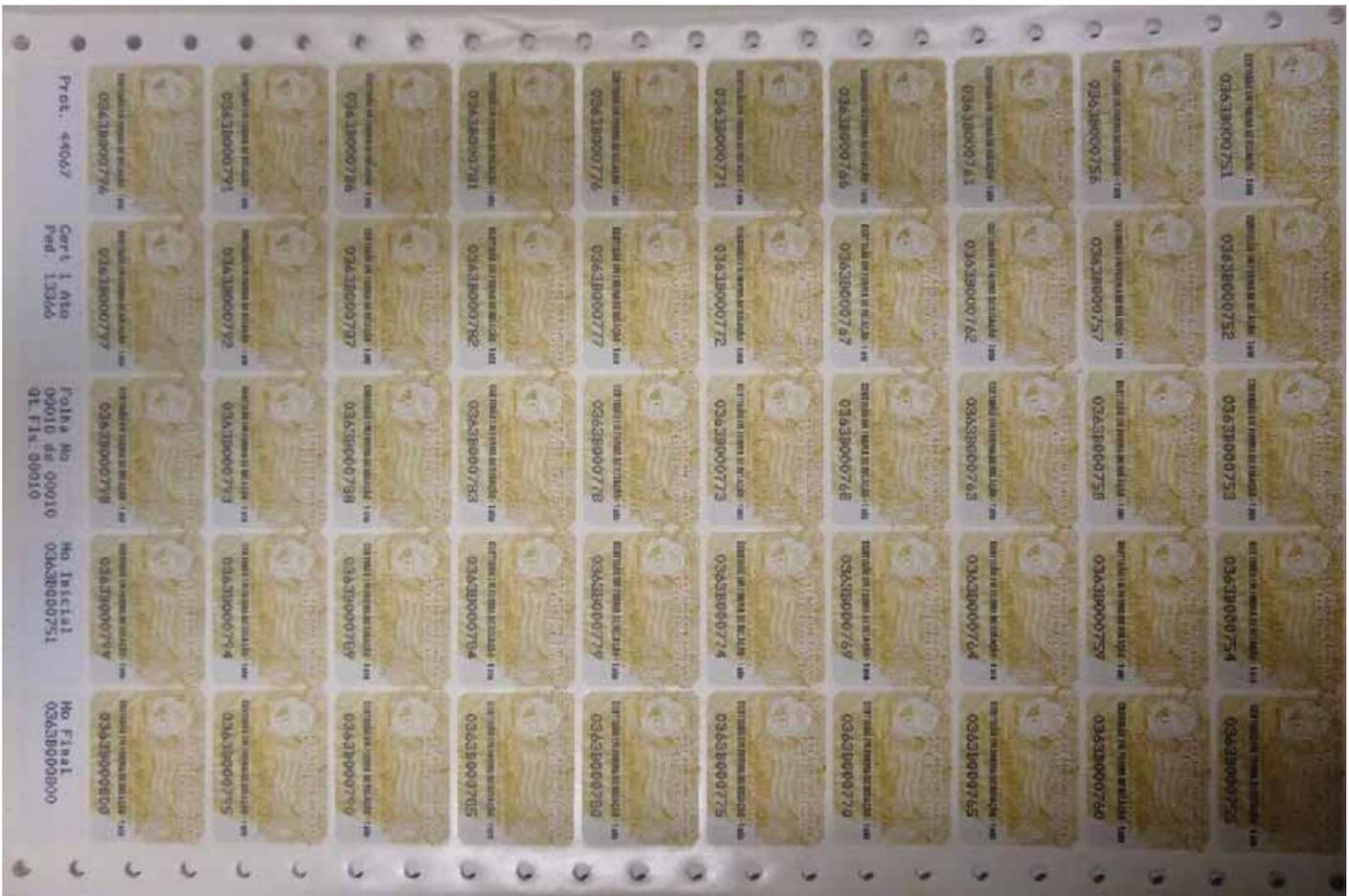
Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISTEADANTICARIO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618







Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISTEADANTICADA DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618



Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, ISTEADÁRIA DO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

86 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618

Num. 11718 - Pág. 67



Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES RANALISTE REDAÇÃO DA DIRETORIA DO FÓRO, em 07/10/2019 às 10:12.  
Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

87 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618  
Número do documento: 2001171437536050000000011618

Num. 11718 - Pág. 68

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201910000193539

JOSIANE MARQUES FERREIRA  
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO  
IPAMERI DIRETORIA DO FORO  
Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2019 às 10:12

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/11/2019 às 12:39.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

88 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011714375360500000000011618>  
Número do documento: 20011714375360500000000011618

Num. 11718 - Pág. 69



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Ipameri – Diretoria do Foro

**Nº 0**

**PROAD n. 201910000193539 (Ref. Ofício n. 024/2019 – Cart. 2º Notas de Ipameri)**

## INFORMAÇÃO

Informo para os devidos fins pertinentes e em atenção ao Ofício n. 024/2019 – Cartório Segundo de Notas, nesta presente data (07/10/2019) entrei em contato telefônico com a Sra. Andriella Souza Rosa Santos, Inventora do Cartório Segundo Ofício de Notas desta comarca, com o intuito de averiguar se foram encontrados junto a referida serventia mais espécies/unidades de selos físicos e, conforme dito pela Interventora, até o presente momento, não foram encontrados mais nenhum selo.

Informo ainda que os selos apresentados junto ao Ofício n. 024/2019, foram todos digitalizados e anexados junto ao PROAD n. **201910000193539**.

Ipameri-GO, 07 de outubro de 2019.

**JOSIANE MARQUES FERREIRA**  
Secretária da Diretora do Foro

www.tjgo.jus.br

GO 330, Esquina com avenida sul, s/nº, Qd. 07, Lts. 24 e 25, Jardim Europa, Ipameri-GO. - CEP 75.780-000  
E-mail: [comarcadeipameri@tjgo.jus.br](mailto:comarcadeipameri@tjgo.jus.br) / Telefone/Fax: (64) 3491-3502

Assinado digitalmente por: JOSIANE MARQUES FERREIRA, SECRETÁRIA DA DIRETORIA DO FORO, em 07/10/2019 às 10:18.  
Assinado digitalmente com o código 257786306970 no endereço eletrônico: <http://tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento>

89 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618>  
Número do documento: 2001171437536050000000011618

Num. 11718 - Pág. 70

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 257786306970 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000193539

JOSIANE MARQUES FERREIRA

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

IPAMERI DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2019 às 10:18

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/11/2019 às 12:39.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

90 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618>

Número do documento: 2001171437536050000000011618

Num. 11718 - Pág. 71



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Ipameri – Diretoria do Foro

Nº 0

*PROAD n. 201910000193539 – Providência Extrajudicial*

**DECISÃO**

Cuida-se de Providência Extrajudicial formulada pela Sra. ANDRIELLA SOUZA ROSA SANTOS, Interventora do Cartório do Segundo Ofício de Notas e Protestos desta comarca, por meio do Ofício n. 024/2019 informando a existência de selos físicos de autenticidade da referida serventia.

Junto ao mencionado ofício, consta a relação dos selos físicos, bem como o envio dos mesmos a este Juízo.

Conforme Informação, Evento 4, todos os selos relacionados pela Interventora foram digitalizados e juntados no PROAD citado acima.

É o breve relatório.

**DECIDO.**

Trata-se de Ofício elaborado pela atual Interventora do Cartório do Segundo Ofício de Notas e Protestos desta comarca, comunicando e remetendo a este Juízo, a existência de selos físicos de autenticidades daquela serventia extrajudicial.

Considerando que o atual cartório utiliza apenas de selos eletrônicos para a devida autenticidade das suas atividades, resta claro que não há necessidade dos selos físicos.

Ante o exposto, **DETERMINO** a incineração dos selos físicos de autenticidade relacionados e encaminhados a este Juízo, com fulcro no artigo 159, §1º, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.

www.tjgo.jus.br

GO 330, Esquina com avenida sul, s/nº, Qd. 07, Lts. 24 e 25, Jardim Europa, Ipameri-GO. CEP 75.780-000  
E-mail: comarcadelpameri@tjgo.jus.br / Telefone/Fax: (64) 3491-3502



## PODER JUDICIÁRIO

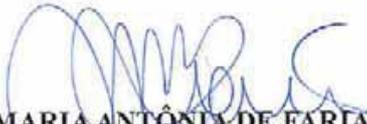
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Ipameri – Diretoria do Foro

**DESIGNO** o servidor Helton Luiz Dominoni, Oficial de Justiça desta comarca, para proceder a devida incineração, certificando-se do feito.

Empós, **DETERMINO** o envio de cópia da presente decisão e das providências adotadas a Douta Corregedoria Geral do TJGO.

Arquivem ao final, certificando-se.

Ipameri-GO, 17 de outubro de 2019.

  
**MARIA ANTÔNIA DE FÁRIA**  
Juíza de Direito  
Diretora do Foro

**RECEBIMENTO**  
Recebi na Secretaria do Foro.  
Em 17 de outubro de 2019  




## AUTENTICAÇÃO(OES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 260895269180 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000193539

**JOSIANE MARQUES FERREIRA**

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

IPAMERI DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 17/10/2019 às 15:55

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/11/2019 às 12:39.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

93 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011714375360500000000011618>

Número do documento: 20011714375360500000000011618

Num. 11718 - Pág. 74

Zimbra

josianemferreira@tjgo.jus.br

06  
J

**Fwd: Informa - Selos Autenticidade**

**De :** Assessoria Correicional  
<assessoriacorreicional@tjgo.jus.br>

ter, 15 de out de 2019 14:11

Nº 0

**Assunto :** Fwd: Informa - Selos Autenticidade

**Para :** josianemferreira@tjgo.jus.br

Senhora Josiane,

Nos termos do § 1º do art. 159, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, o Diretor do Foro autorizará a incineração dos selos físicos com posterior comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Assessoria Correicional - 3  
----- Mensagem encaminhada -----

----- Mensagem encaminhada -----

De: "josianemferreira" <josianemferreira@tjgo.jus.br>  
Para: "Assessoria Correicional" <assessoriacorreicional@tjgo.jus.br>  
Enviadas: Sexta-feira, 11 de outubro de 2019 12:59:27  
Assunto: Informa - Selos Autenticidade

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Josiane Marques Ferreira" <josianemferreira@tjgo.jus.br>  
Para: "Assessoria Correicional" <assessoriacorreicional@tjgo.jus.br>  
Enviadas: Segunda-feira, 7 de outubro de 2019 10:27:11  
Assunto: Informa - Selos Autenticidade

Bom dia,

Informo que foram encontrados pela atual Interventora do Cartório Segundo Ofício de Notas desta comarca, Sra. Andriella Souza Rosa Santos, alguns selos físicos de autenticidades do referido cartório, sendo os mesmos relacionados e enviados a esta Diretoria do Foro para providências.

Diante, solicito informações e ato desta i. CGJ que tratam sobre as devidas providências que deverão serem adotadas.

Att,

Josiane Marques  
Secretária da Diretoria do Foro  
Comarca de Ipameri  
Tel. 64 - 3491-3502



CONCLUSÃO  
Concluída em 15 de 10 de 19  
ao (a) Adv. Juiz(a) de Direito  
Escrivão



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 260895166206 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000193539

JOSIANE MARQUES FERREIRA

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

IPAMERI DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 17/10/2019 às 15:54

JOSIANE MARQUES FERREIRA

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

IPAMERI DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 17/10/2019 às 15:54

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/11/2019 às 12:39.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

96 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011714375360500000000011618>

Número do documento: 20011714375360500000000011618

Num. 11718 - Pág. 77



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO Nº 000010/2019

### CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento a respeitável decisão do(a) MM(a) Juiz(a) de direito desta comarca, eu, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, acompanhado da Srta. Josiane Marques Ferreira, PROCEDEMOS A DESTRUÇÃO DE 56 FLS DE SELO DE AUTENTICIDADE, PICOTANDO NA CERÂMICA BOA NOVA E EM SEGUIDA PROCEDENDO A DEVIDA INCINERAÇÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Ipameri – GO, 07 de novembro de 2019.

Helton Luiz DOMINONI  
Oficial de Justiça Avaliador

Josiane Marques Ferreira  
Secretária da Diretoria do Foro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 266173844215 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000193539

JOSIANE MARQUES FERREIRA

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

IPAMERI DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 08/11/2019 às 09:09

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/11/2019 às 12:39.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

98 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001171437536050000000011618>

Número do documento: 2001171437536050000000011618

Num. 11718 - Pág. 79



PROAD n. 201910000193539 **OFÍCIO Nº 353/2019**

Ofício n. 353/2019 – Sec. Dir.

Ipameri/GO, 08 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça  
Goiânia-GO.

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral,

A par de cumprimentá-lo, em cumprimento a respeitável decisão da MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro, Dra. Maria Antônia de Faria, sirvo-me do presente para encaminha a Vossa Excelência cópia integral do PROAD 201910000193539, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Ao ensejo, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**JOSIANE MARQUES FERREIRA**  
Secretária da Diretora do Foro

www.tjgo.jus.br

GO 330, Esquina com avenida sul, s/nº, Qd. 07, Lts. 24 e 25, Jardim Europa, Ipameri-GO. - CEP 75.780-000  
E-mail: [comarcadeipameri@tjgo.jus.br](mailto:comarcadeipameri@tjgo.jus.br) / Telefone/Fax: (64) 3491-3502

Assinado eletronicamente por JOSIANE MARQUES FERREIRA, Secretária da Diretoria do Foro, em 08/11/2019 às 11:37.  
Assinado Digitalmente o código 266265131083 no endereço eletrônico <http://publico.validacaoDocumento.tjgo.jus.br>

99 de 243



## AUTENTICAÇÃO(OES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 266265131083 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000193539

**JOSIANE MARQUES FERREIRA**

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

IPAMERI DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 08/11/2019 às 11:37

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/11/2019 às 12:39.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: [tjgo.jus.br](http://tjgo.jus.br)

100 de 243



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 17/01/2020 14:37:54

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011714375360500000000011618>

Número do documento: 20011714375360500000000011618

Num. 11718 - Pág. 81

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201911000198385

**ARI PEREIRA BARBOSA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 08/11/2019 às 12:39





**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

**INFORMAÇÃO Nº 3.526/2019**

**Processo** : 201911000198385  
**Interessado** : Diretoria do Foro da Comarca de Ipameri  
**Assunto** : Comunicação

**Senhor Secretário Geral da Corregedoria:**

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria pela Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Ipameri, Dra. Maria Antônia de Faria, por meio do qual encaminha Decisão proferida nos autos do Proad 193539 determinando a incineração dos selos físicos da Serventia de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da referida Comarca, detectados durante a transmissão de acervo da serventia.

Sobrevindo-me os presentes autos por distribuição, passo às análises.

Pois bem. Acerca da matéria objeto da presente solicitação temos o art. 159, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, que dispõe, *in verbis*:

*“Art. 159. Assim que implantarem pelo menos um ato no sistema de selo eletrônico os serviços notariais e de registro receberão da Corregedoria-Geral da Justiça o Certificado de Implantação.*

*§ 1º. Mesmo após certificação da implantação do selo eletrônico, as serventias poderão utilizar da sistemática do selo físico até finalizar o estoque. Se decidir pela não utilização dos selos físicos, os remanescentes deverão ser incinerados, mediante envio da relação correspondente ao Diretor do Foro da comarca, para prévia autorização, seguida de comunicação deste à Corregedoria-Geral da Justiça para publicidade devida.” (grifei)*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

Da leitura acima, nota-se que cabe a Diretoria do Foro determinar a incineração dos selos físicos, a qual deve cercar das cautelas necessárias para sua realização, relacionando todos os selos físicos que serão incinerados e, após, certificar a incineração destes. Em seguida, ultimadas as providências cabíveis, a Diretoria procederá a comunicação da Corregedoria para fins de publicidade do ato.

Diante do exposto, considerando o contido no art. 159 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, entendemos que o procedimento adotado pela Diretora do Foro da Comarca de Ipameri está em consonância com o normativo transcrito, razão pela qual sugerimos a remessa do feito à Divisão de Gerenciamento de Estatística da CGJ para as anotações de praxe e posterior expedição de ofício circular a todos os interessados para a devida publicidade do ato.

No aguardo de novas determinações, estas são as informações que submeto à análise de Vossa Senhoria, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

**ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Goiânia, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

*Ellen Fernanda Hilário Oliveira*  
**25ª Assessoria Correicional**



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 276281151544 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000198385

ELLEN FERNANDA HILARIO OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 16/12/2019 às 14:57

